



Diário Oficial

Nº 13.847 - Ano LVII

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.501, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 23.443, de 1º de julho de 2024, que "Regulamenta os procedimentos para aprovação e licenciamento de obras particulares através de projetos simplificados no município de Campinas".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 23.443, de 1º de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14.....

§ 10. Os Clubes Associativos a serem aprovados ou regularizados em Loteamentos de Acesso Controlado - LAC ou em loteamentos fechados devidamente aprovados por decreto observarão os seguintes parâmetros para dimensionamento das vagas de estacionamento:

I - para edificações com área construída computável menor ou igual a 500m² (quinhentos metros quadrados), deverá ser prevista 1 (uma) vaga para cada 100m² (cem metros quadrados);

II - para edificações com área construída computável maior que 500m² (quinhentos metros quadrados), deverá ser prevista 1 (uma) vaga para cada 80m² (oitenta metros quadrados);

III - para o cômputo das vagas, serão consideradas apenas as áreas cobertas, constantes do quadro de áreas;

IV - não serão consideradas para o cômputo das vagas as áreas não computáveis, estacionamento, manobra e circulação de veículos, caixa d'água, espaço para barriletes, casa de máquinas e Espaço de Fruição Pública - EFP coberto, conforme disposto no § 1º do art. 98 da Lei Complementar nº 208, de 2018, além de piscinas, quadras e campos e demais espaços de prática esportiva descobertos;

V - aplicam-se, no que couber, os §§ 2º, 3º e 4º do art. 98 da Lei Complementar nº 208, de 2018 para vagas destinadas a Pessoa com Deficiência - PCD, idosos, motos, bicicletas, carga/descarga, embarque/desembarque e rotativas;

VI - o disposto neste parágrafo não se aplica a academias, escolas de esportes e espaços destinados à locação de quadras e campos, quando abertos ao público externo ao loteamento, ainda que localizados em Loteamentos de Acesso Controlado - LAC ou em loteamentos fechados." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de junho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

Secretária Municipal de Urbanismo

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2026.00045615-49.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.502, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

Considerando a necessidade de viabilizar a licitação das obras de pavimentação e drenagem da alça de acesso à Rua Francisco Bueno Lacerda, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00103747-39/SEINFRA.

Considerando a necessidade de viabilizar o custeio de aluguel e condomínio das instalações da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00115886-60/SMGDP.

Considerando o disposto no Art. 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, nas seguintes classificações:

061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS
06110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS
04.122.1007.4056.0000	OPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 500.000,00
201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.3032.1114.0000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.802.505	TUDEPI - PROG. DE EM. PARL. Nº 202140210004 - TRANSF ESP. (PIX) - DEP.
FED. JOICE HASSELMANN R\$ 1.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS
06110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS
04.331.1007.4059.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 500.000,00
251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120	COORDENADORIA ESP. DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS
15.452.3040.4133.0000	REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.800.505	TUDEPI - PROGRAMA DE EM. PARL. - Nº 202140210004..... R\$ 1.500.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 2.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de junho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs PMC.2026.00103747-39/SEINFRA e PMC.2026.00115886-60/SMGDP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de Junho de 2026

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001419-44

Interessado(a): João do Prado

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte a(o) interessado(a) João do Prado, a partir da data do óbito (22/05/2026), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 16 de junho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 115/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00050880-31 - Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Objeto: Registro de Preços de mobiliários e equipamentos de apoio - Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 08: 30/06/2026 às 10h - Disponibilidade do Edital: a partir de 17/06/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90115/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 16 de junho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2026.00034570-12

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 112/2026 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de materiais de estomia - dispositivos compostos por peça única.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial <https://campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12420> e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90112/2026.

Campinas, 16 de junho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2023.00118129-69

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 106/2026 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nas subestações de consumidor.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial <https://campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12419> e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90106/2026.

Campinas, 16 de junho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: PMC.2026.00043653-67

Int: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Objeto: Aquisição de câmaras de conservação para vacinas.

livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.
Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 16 de junho de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/06/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00095803-63

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL nº 000129/2026

Objeto: aquisição de camisetas, coletes e faixas personalizados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de camisetas, coletes e faixas personalizados., visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) à PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 16.538.909/0001-38.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/06/2026

Processo: PMC.2026.00111659-47

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/06/2026

Processo: PMC.2026.00109111-73

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/06/2026

Processo: PMC.2026.00003103-04

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/06/2026

Processo: PMC.2026.00099962-09

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPINAS - COMSEA/CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - MANDATO 2026/2028

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Municipal 15.645 de 17 de julho de 2018 e pelo regimento interno, publicado em Diário Oficial no dia 20 de setembro de 2019, torna pública a **abertura do prazo de inscrição do processo eleitoral para a composição da representação da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA | CAMPINAS**, para o mandato 2026-2028.

A presente Convocação, ora publicada no Diário Oficial do Município de Campinas (DOM), também deverá ser afixada no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, situado à Rodovia Dom Pedro I, km 140,5 - Jardim Santa Mônica, Campinas, CEP 13082-902 - Prédio da Administração das Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA Campinas.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo eleitoral será realizado nos termos da Lei Municipal 15.645, de 17 de julho de 2018, e de seu regimento interno, publicado no Diário Oficial em 20 de setembro de 2019, com o acompanhamento da Comissão Eleitoral, instituída em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026, destinada à realização do processo de eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

II - DA COMISSÃO ELEITORAL E DE SUA COMPETÊNCIA

Art. 2º Caberá à Comissão Eleitoral:

- Divulgar amplamente o cronograma de atividades contido no Anexo I deste Edital, referente ao processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Receber as inscrições das instituições candidatas, de acordo com os segmentos previstos no inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 15.645, de 17 de julho de 2018, a serem apresentadas na forma da Seção IV deste Edital;
- Analisar os documentos apresentados na forma estabelecida neste Edital, que divulgará as candidaturas deferidas e indeferidas, assim como os motivos ensejadores do indeferimento;
- Publicar a minuta do Regimento Eleitoral no Diário Oficial do Município, até 7 dias antes da Sessão Plenária, prevista na Seção VII deste Edital;
- Receber recursos em face do indeferimento das candidaturas, submetendo-os à sessão plenária, que será responsável pela homologação das mesmas;
- Adotar todas as providências necessárias para a organização e condução da Sessão Plenária de eleição dos representantes titulares e seus respectivos suplentes;
- Lavrar a ata da Sessão Plenária, anotando o resultado do pleito, bem como eventuais ocorrências.

III - DA QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS E DOS SEGMENTOS

Art. 3º Serão eleitos 28 (vinte e oito) representantes da sociedade civil, sendo 14 (quatorze) titulares e 14 (quatorze) suplentes, conforme dispõem o caput do artigo 4º da Lei Municipal nº 15.645, de 17 de julho de 2018, e o seu inciso II.

Art. 4º Poderão se inscrever como candidatos às vagas para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, representantes da sociedade civil que tenham atuação na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, que se enquadrem nos segmentos definidos no inciso II do artigo 4º da Lei nº 15.645/18, conforme consta na tabela abaixo:

Segmento	Descrição	Vagas titulares
A	Representantes de pessoas jurídicas com fins não econômicos, sejam associações, organizações religiosas ou fundações, bem como movimentos sociais, comunitários e populares, redes populares e outros que atuem em reforma agrária, reforma urbana, agricultura familiar, assalariados rurais, agricultura urbana, meio ambiente e agroecologia.	03
B	Representantes de entidades sindicais e associações patronais que tenham ações na área de segurança alimentar, como prestadores de serviços de alimentação, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos e Sistema S, com exceção das empresas multinacionais ou transnacionais.	03
C	Representantes de instituições de ensino, pesquisa e assessoramento, entidades nacionais de pesquisa e de saúde coletiva, associações e instituições de assessoria e consultoria que atuem na área de segurança alimentar e nutricional, priorizando-se aquelas que trabalhem com populações em condições socioeconômicas vulneráveis.	03
D	Representante de entidades que trabalhem com pessoas com deficiência e com necessidades alimentares especiais.	01
E	Representantes de associações de trabalhadores, de agricultores, de sindicatos, de conselhos de classe, de federações, de centrais sindicais, de associações de empreendedores de economia solidária, de cooperativismo social e de microempreendedorismo.	02
F	Representantes de povos e comunidades tradicionais, assim considerados os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, e representantes da população negra.	02

Art. 5º A Instituição candidata deverá realizar a inscrição, indicando o segmento de atuação, o representante e seu respectivo suplente, conforme os modelos constantes dos Anexos II a III deste Edital.

Art. 6º As inscrições terão início no dia **18 de junho de 2026 e término no dia 17 de julho de 2026 às 16h00 horas, e deverão ser apresentadas:**

Presencialmente, das 08h00 às 16:00 horas, no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, localizado na Rodovia Dom Pedro I, km 140,5 - Jardim Santa Mônica, Campinas, CEP 13082-902 - Prédio da Administração das Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA, telefone para contato (19) 3746-1720 ou; Através do e-mail comsan.campinas@campinas.sp.gov.br. Parágrafo único. Caso a inscrição seja realizada por meio eletrônico, a documentação deverá ser encaminhada em arquivos legíveis, em formato PDF, cabendo à Comissão Eleitoral solicitar, quando necessário, a apresentação de documentos originais ou complementares para conferência.

Art. 7º As instituições candidatas às vagas para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I. ofício emitido pela instituição candidata, contendo CNPJ (para instituições legalmente constituídas), indicando o representante e o respectivo suplente, com nome, função na instituição, RG e CPF (Anexo II);

II. ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);

III. declaração da instituição, na qual constem as ações que comprovem a atuação na Política de Segurança Alimentar e Nutricional (Anexo IV);

IV. cópia da ata de eleição e posse da diretoria atual, devidamente registrada em cartório, somente para entidades legalmente constituídas;

V. cópia da Ata de Fundação ou do Estatuto Social da instituição devidamente registrada em Cartório, ou na falta desses, ata de reunião, registros fotográficos, de redes sociais, mídias impressas e/ou virtuais, ou outro documento que comprove pelo menos 1 (um) ano de atividades na Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI. cópia atualizada do Cartão do CNPJ da organização representativa (se houver);

VII. cópia do comprovante de endereço da entidade no âmbito do município de Campinas;

VIII. declaração que comprove o vínculo de cada representante indicado, titular e suplente, com a instituição candidata, conforme Anexo V;

IX. cópia de documento oficial (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional de Trabalho ou Carteira de Conselho Regional Profissional) com foto, dos representantes titulares e suplentes da instituição candidata;

X. declaração assinada por cada representante indicado, titular e suplente, de que não exerce cargo, emprego ou função pública na administração pública direta ou indireta, em âmbito federal, estadual ou municipal, conforme Anexo VI.

§ 1º No ato da inscrição, todos os documentos em cópia deverão estar acompanhados do original, para conferência, ou ser apresentados em cópias autenticadas em cartório, admitida a apresentação de documentos assinados eletronicamente por meio da plataforma gov.br, quando cabível.

§ 2º A Comissão Eleitoral poderá solicitar informações ou documentos adicionais para dirimir dúvidas que possam surgir no processo de inscrição, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

§ 3º A ausência de documento obrigatório, a apresentação de documento ilegível ou a incompatibilidade entre a documentação apresentada e os requisitos deste Edital poderá ensejar o indeferimento da inscrição, assegurado o direito de recurso na forma prevista neste Edital.

V - DO DEFERIMENTO, INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º A Comissão Eleitoral efetuará a análise de todos os documentos relacionados no artigo anterior e decidirá pelo deferimento ou indeferimento da inscrição na candidatura, publicando sua decisão no Diário Oficial do Município, com os fundamentos do indeferimento.

VI - DOS RECURSOS

Art. 9º Da decisão de deferimento ou indeferimento da inscrição da candidatura, será aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação para a apresentação de recurso escrito dirigido à Sessão Plenária de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

§ 1º Os recursos deverão ser protocolados na mesma forma indicada no art. 6º acima;

§ 2º Os fundamentos do recurso podem ser acompanhados de provas documentais;

Art. 10 Os recursos eventualmente apresentados serão analisados previamente pela Comissão Eleitoral e submetidos à Sessão Plenária, que então homologará as candidaturas deferidas.

VII - DA SESSÃO PLENÁRIA

Art. 11º A Sessão Plenária será realizada em 20 de agosto de 2026, das 9h às 12h, em local a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral, no município de Campinas, com a presença dos representantes das instituições candidatas habilitadas.

Art. 12º Para a condução dos trabalhos da Sessão Plenária, a Comissão Eleitoral poderá solicitar ao Município a cessão de servidores públicos e convidar representantes de universidades, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil.

Art. 13º A Comissão Eleitoral deverá conduzir a Sessão Plenária, promovendo, inicialmente, a leitura e a aprovação, pelos presentes, do Regimento Eleitoral publicado no Diário Oficial do Município, bem como apresentar os eventuais recursos interpostos e encaminhá-los à deliberação da Plenária para a homologação das candidaturas.

Art. 14º Serão apresentadas na plenária as instituições que concorrerão à composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, para a gestão 2026-2028, e eleitas na forma descrita no Regimento Eleitoral.

Art. 15º Será lavrada Ata, com um breve relato da Sessão Plenária, indicando os representantes dos segmentos eleitos, bem como o registro de quaisquer ocorrências, assinada em conjunto pelos membros da Comissão Eleitoral, e enviada à Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 16º Os representantes das instituições eleitas, titulares e suplentes, assim como os representantes do Poder Público, serão nomeados e, posteriormente, empossados por ato do Prefeito Municipal.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º Os itens do Anexo I desta Convocação poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação das eleições.

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campinas, 16 de junho de 2026

RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

MARIA CAROLINA LOUREIRO BECARO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

ROBERTO BATISTA DA SILVA

Comissão Eleitoral

ANDREA FRANCISCA RODRIGUES

Comissão Eleitoral

DAG MENDONÇA LIMA

Comissão Eleitoral

ANEXO I – CRONOGRAMA

Edital de Chamamento Público nº 01/2026

Processo de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil

Atividade	Data/Período
Publicação no Diário Oficial da Portaria da Comissão Eleitoral	11/05/2026
Publicação no Diário Oficial do Edital	17/06/2026
Período de inscrição	18/06/2026 a 17/07/2026
Solicitação de informações ou documentos adicionais	20/07/2026 e 21/07/2026
Publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos	07/08/2026
Apresentação de recurso	10/08/2026 e 11/08/2026
Resultado do recurso no Diário Oficial	14/08/2026
Publicação no Diário Oficial do Regimento Eleitoral e convocação para a Sessão Plenária	17/08/2026
Sessão Plenária	20/08/2026
Publicação no Diário Oficial da Portaria de Nomeação dos Representantes	01/09 a 29/09/2026
Posse	Data a ser definida

ANEXO II (artigo 7º, inciso I)

MODELO DE OFÍCIO DA INSTITUIÇÃO COM INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES (Papéis timbrados da instituição)

OFÍCIO DE INDICAÇÃO

A

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

A(O) (Nome da Instituição), CNPJ _____, neste ato representada por seu/sua _____, indica para participar da Sessão Plenária de eleição em nome da instituição, para concorrer à vaga da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, no segmento constante da Ficha de Inscrição (Anexo III) na condição de titular e suplente, respectivamente, as/os Senhoras/Senhores:

- (Nome do Indicado para Titular), portador do RG _____, CPF _____, colaborador desta instituição desde ____/____/____, exercendo a função de (Função na Instituição), e (Nome do Indicado para Suplente), portador do RG _____, CPF _____, colaborador desta instituição desde ____/____/____, exercendo a função de (Função na Instituição).

Declaro estar ciente das disposições contidas no Edital de Convocação 01/2026 para o Processo Eleitoral para a Composição da Representação da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Mandato 2026-2028, bem como das normas que regem este processo.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.
(local e data)

Assinatura do responsável pela instituição

ANEXO III (artigo 7º, inciso II)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas
Mandato 2026/2028

Dados da instituição	Preenchimento
Nome da instituição candidata	
CNPJ, se houver	
Endereço	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Telefone	
E-mail	

Nome do Indicado pela Instituição Candidata – Conselheiro Titular:	Preenchimento
Nome completo	
RG	
CPF	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	

Nome do Indicado pela Instituição Candidata – Conselheiro Suplente:	Preenchimento
Nome completo	
RG	
CPF	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	

Assinalar com X o segmento em que a instituição se enquadra, conforme o inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 15.645, de 17 de julho de 2018, e o artigo 4º do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026:

Segmento A	Segmento B	Segmento C	Segmento D	Segmento E	Segmento F
()	()	()	()	()	()

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

A (O), _____
(nome – Instituição)
Requer, junto a esta Comissão, sua inscrição no processo eleitoral para concorrer à vaga da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas.

São os indicados por esta Instituição, na condição de titular e suplente, respectivamente:

(nome – Indicado Conselheiro Titular)

(nome – Indicado Conselheiro Suplente)

Neste sentido, seguem anexos os documentos exigidos no artigo 7º do Edital de Convocação nº 01/2026.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação, acima citado, e das Normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento e de que se for detectada falsidade das informações prestadas, estarei sujeito (a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado (a) e/ou empossado (a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas, ____/____/____

Representante Legal ou Responsável - Instituição Candidata

Assinatura – Indicado Titular

Assinatura – Indicado Suplente

ANEXO IV (artigo 7º, incisos III e V)

MODELO DE DECLARAÇÃO – AÇÕES NA ATUAÇÃO NA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA A MEMBRO DO COMSEA | CAMPINAS

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas - COMSEA | CAMPINAS

A/O (Nome da Instituição), por intermédio de seu representante _____, DECLARA que há ____ anos desenvolve atividades e/ou ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, beneficiando (descrever o público-alvo).

Dentre as atividades e/ou ações praticadas por esta instituição que envolvem a área de Segurança Alimentar e Nutricional, estão as abaixo relacionadas, conforme comprovam os documentos em anexo (Cópia da Ata de Fundação ou do Estatuto Social da instituição devidamente registrada em Cartório e Ata de reunião, registros fotográficos, de redes sociais, mídias impressas e/ou virtuais, ou outro documento que comprove pelo menos 1 (um) ano de atividades na Política de Segurança Alimentar e Nutricional):

(elencar as atividades e/ou ações de Segurança Alimentar e Nutricional praticadas pela Instituição e juntar os documentos comprobatórios)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____, ____ de _____ de ____.
(local e data)

Representante Legal ou Responsável - Instituição Candidata

ANEXO V - (artigo 7º, incisos VIII)

MODELO DE DECLARAÇÃO – VÍNCULO DO MEMBRO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA A MEMBRO DO COMSEA | CAMPINAS

Para

Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA | CAMPINAS.

Eu, (Nome do indicado – Instituição candidata), portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO que sou colaborador(a) desta instituição desde ____/____/____, exercendo a função de (descrever) _____.

Dentre as atividades e/ou ações praticadas por mim na instituição, estão as relacionadas a seguir:

(elencar as atividades e/ou ações praticadas pelo indicado na Instituição)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____, ____ de _____ de ____.
(local e data)

Assinatura – Declarante

ANEXO VI - (artigo 7º, Incisos X)

MODELO DE DECLARAÇÃO – MEMBRO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA, NÃO É SERVIDOR PÚBLICO

Para

Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA | CAMPINAS

Eu, (Nome do indicado – Instituição candidata), portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para o fim específico de concorrer à vaga da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função na administração pública direta ou indireta, seja em âmbito federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura – Declarante

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TECNOLOGIA E INOVAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MU-
NICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00013338-98

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/2025

Objeto: Registro de Preços de sistemas de serviços de infraestrutura para eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais reais) em favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.906.573/0001-72, Ata de Registro de Preços nº 641/2025 referente ao item 14.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 16 de junho de 2026

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REPUBLICADO POR
CONTER INCORREÇÕES. PUBLICAÇÃO ORIGINAL
DO DIA 27/05/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CAMPINAS NO DIA 28/05/2026.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00026140-84

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contrato de fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para a alimentação escolar (feijão carioca e feijão preto) -**Reajuste Contratual**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO**:

I. O reajuste retroativo do contrato nº 420/2024, firmado com a empresa CAMPO FINO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 24.744.074/0001-09, válido a partir de 04/04/2026, com base entre abril/2025 e março/2026, na alíquota de 3,51 %, conforme Parecer 18408608, no valor de R\$ 37.489,15 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), onerando integralmente das dotações do presente exercício de 2026, consoante aprovação do Comitê Gestor 18809799.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de maio de 2026

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -
FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 12 de junho de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000981-60. Interessada: FUMEC.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2026. Contratada: Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda. Termo de Contrato: 40/2026. Objeto: Aquisição de equipamento e acessório para subsidiar os cursos de Segurança do Trabalho e Mecânica Automotiva do Departamento de Educação Profissionalizante da FUMEC, promovido

dos pelo CEPROCAMP. Valor: R\$ 8.165,60. Assinatura: 02/06/2026. Vigência: 27 (vinte e sete) meses, contados da data de recebimento da "Ordem de fornecimento".

Patrícia Adolf Lutz

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 11 de junho de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000981-60. Interessada: FUMEC.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2026. Contratada: Resgatex Ltda. Termo de Contrato: 39/2026. Objeto: Aquisição de equipamento e acessório para subsidiar os cursos de Segurança do Trabalho e Mecânica Automotiva do Departamento de Educação Profissionalizante da FUMEC, promovidos pelo CEPROCAMP. Valor: R\$ 18.045,28. Assinatura: 03/06/2026. Vigência: 27 (vinte e sete) meses, contados da data de recebimento da "Ordem de fornecimento".

Patrícia Adolf Lutz

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo administrativo nº PMC.2025.00128290-67

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de placa de identificação de obra financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em conformidade com o modelo oficial de "Sinalização em Placa de Obras" disponibilizado pela instituição financeira, incluindo fornecimento de materiais, transporte, montagem e instalação completa da estrutura.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR VALOR GLO-BAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mails rodrigo.ferreira@campinas.sp.gov.br e felipe.franca@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento de todas as condições, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 16 de junho de 2026

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 004/2026/CSFI/LMN

Protocolo: PMC.2026.00066689-28 / 2021/11/12694

Interessado: Wilson Rogério Martins Ramos ou Miriam Vezenfat

Endereço: Av. Dermival Bernardes Siqueira, 4324

Cód. cartográfico: 3452.53.04.0552.00000

Entrar em contato no prazo de 10 (dez) dias, com a Fiscal Laura Nogueira, pelo e-mail laura.nogueira@campinas.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 2116-0467, das 14:00 às 17:00 hs, para agendar vistoria no imóvel a fim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a Área construída e Classificação da construção, vistoria esta, fora e dentro do imóvel;

O Não atendimento no prazo acima citado implicará no enquadramento construtivo (categoria e padrão de classificação) de acordo com a aplicação da Tabela VII-A do Anexo VII da Lei Municipal nº 11.111/2001, conforme dispõe o Artigo 18-P.

Campinas, 16 de junho de 2026

LAURA MOURE NOGUEIRA

Agente Fiscal Tributário - Matrícula: 139.185-2 CSFI-DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00015465-49

Interessado: 3 ASES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA

Código Cartográfico: 3421.63.30.0179.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3421.63.30.0179.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda doseu-objeto, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00156130-90.

Protocolado: PMC.2026.00021357-04

Interessado: RODRIGO VIDAL MANSANO
Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3452.53.49.0447.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do **pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3452.53.49.0447.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00169702-28.

Protocolado: PMC.2026.00089647-29

Interessado: OSVALDO TERUO KOBAYASHI

Requerente: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA

Código Cartográfico: 3223.53.98.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios de 2020 a 2025 (Reemissão/Retroativos 05/2025) e do exercício de 2026 (Emissão Geral 01/2026), para o imóvel de código cartográfico nº 3223.53.98.0001.01001, com fulcro no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado extemporaneamente em 27/04/2026, visto que fora do prazo previsto no Edital de Notificação dos Lançamentos dos exercícios de 2020 a 2025 (Reemissão/Retroativos 05/2025) publicado no Diário Oficial do Município em 18/06/2025, sendo o prazo da protocolização de impugnação a data de 25/07/2025, e do Edital de Lançamento tributário do exercício de 2026 (Emissão Geral 01/2026), veiculado no Diário Oficial Municipal em 09/01/2026, cujo prazo de impugnação expirou em 13/02/2026, nos termos do disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00097374-41

Interessado: ALVARO RUI DA MATTA FONSECA

Requerente: RODOLFO HENRIQUE VON ZUBEN TREVISAN

Código Cartográfico: 3423.11.70.0258.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2026, para o imóvel de código cartográfico nº 3423.11.70.0258.00000, com fulcro no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado extemporaneamente em 07/05/2026, visto que fora do prazo previsto no Edital de Notificação dos lançamentos tributários, veiculado no Diário Oficial Municipal em 09/01/2026, cujo prazo de impugnação expirou em 13/02/2026, nos termos do disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00097388-46

Interessado: ALVARO RUI DA MATTA FONSECA

Requerente: RODOLFO HENRIQUE VON ZUBEN TREVISAN

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN FIXO - SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS

Protocolo SEI: PMC.2026.00045400-37

Assunto: Revisão ex officio do ISSQN (Valor Fixo)

ERRATA

Na notificação de cancelamento do lançamento do ISSQN fixo - Sociedade de Profissionais publicada neste Diário Oficial, à data de 23/03/2026, fls. 17 e 18, apenas no que se refere à empresa PRSS - Apoio Administrativo Ltda, em relação ao CNPJ e inscrição municipal devendo-se manter todos os demais elementos da referida publicação inalterados:

ONDE SE LÊ:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPETÊNCIA	ENQUADRAMENTO	VALOR ISS OFÍCIO (UFIC)	STATUS DO DÉBITO
PRSS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	07.132.501/0001-71	1074521	11/2020	SIMPLES NACIONAL	600	DÍVIDA ATIVA
PRSS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	07.132.501/0001-72	1074522	11/2019	SIMPLES NACIONAL	800	DÍVIDA ATIVA

LEIA-SE:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPETÊNCIA	ENQUADRAMENTO	VALOR ISS OFÍCIO (UFIC)	STATUS DO DÉBITO
PRSS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	07.132.501/0001-70	1074520	11/2020	SIMPLES NACIONAL	600	DÍVIDA ATIVA
PRSS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	07.132.501/0001-70	1074520	11/2019	SIMPLES NACIONAL	800	DÍVIDA ATIVA

Campinas, 16 de junho de 2026

SÉRGIO EDUARDO POZZEBON

AFTM - CSFM/DRM/SMF

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA

AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2026.00053035-43

Sujeito Passivo: Vanessa Santos do Amaral

Inscrição Mobiliária: 1.021.388-0

Requerente / Procurador(es): Vanessa Santos do Amaral

Código Cartográfico: 3423.11.70.0127.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2026, para o imóvel de código cartográfico nº 3423.11.70.0127.01001, com fulcro no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado extemporaneamente em 07/05/2026, visto que fora do prazo previsto no Edital de Notificação dos lançamentos tributários, veiculado no Diário Oficial Municipal em 09/01/2026, cujo prazo de impugnação expirou em 13/02/2026, nos termos do disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 16 de junho de 2026

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00024961-20

Interessado: MÁXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Requerente: RAMON MUCIACITO LOPES

Código Cartográfico: 3423.12.13.0591.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do **pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.12.13.0591.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, conforme decisão proferida no protocolo PMC.2023.00002629-71.

Campinas, 16 de junho de 2026

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2026.00053085-11

Sujeito Passivo: Lucas Urاران Abbruzzese

Inscrição Mobiliária: 615.604 - 5

Requerente / Procurador(es): Lucas Urاران Abbruzzese

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 615.604 - 5, a partir de 10/07/2024, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI

AFTM/CSFP/PROTOCOLOS/DRM

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, declaro SEM EFEITO a decisão publicada no Diário Oficial do Município em 03/06/2026, fls. 11, uma vez que contraria o disposto no artigo 2º, § 3º, da IN DRM/SMF Nº 02/2015, tendo em vista que o mérito foi apreciado por meio do protocolo SEI PMC.2026.00047873-51, com decisão publicada no DOM de 11/05/2026, fls. 11.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO EAD



**CURSO:
SUPERANDO O ESTIGMA
E PROMOVEDO A REINSCRIÇÃO SOCIAL**

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

**INSCRIÇÕES ABERTAS
E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)**





Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinscrição Social"

Apresentação:

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinscrição Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinscrição social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinscrição social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinscrição social.

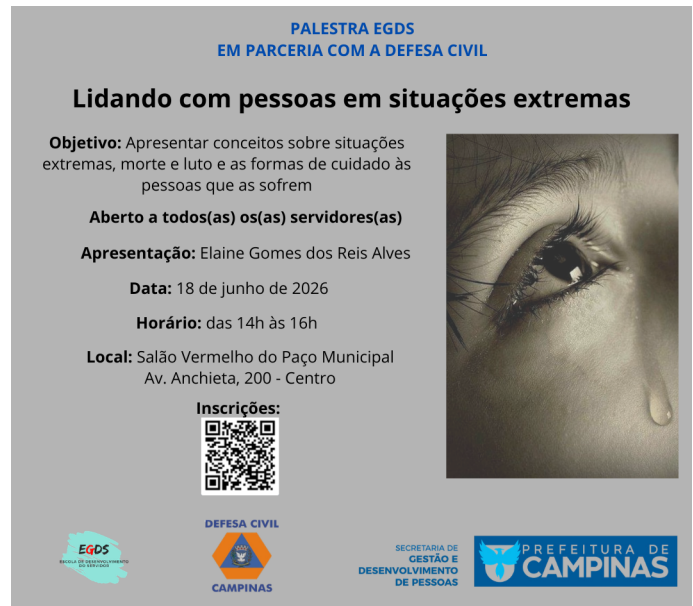
Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h
Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinscricao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA



**PALESTRA EGDS
EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL**

Lidando com pessoas em situações extremas

Objetivo: Apresentar conceitos sobre situações extremas, morte e luto e as formas de cuidado às pessoas que as sofrem

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)


Apresentação: Elaine Gomes dos Reis Alves


Data: 18 de junho de 2026

Horário: das 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200 - Centro

Inscrições:





Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra "Lidando com pessoas em situações extremas".

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:

- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 18 de junho de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, térreo, Centro

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/0E6PNwJSNC>

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO



**PRECONCEITO E
DIVERSIDADE SEXUAL**

História de Lutas dos Movimentos

"Reflexão, respeito e cidadania: conheça a trajetória das lutas LGBTI+ e a importância da valorização da diversidade."

Data: 23 de Junho de 2026
Horário: 14h às 17h

Local: Plenário PAÇO Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro/ Campinas-SP

Inscrições: Inscreva-se pelo QRCode ou acesse o link: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=431>

Informações: (19) 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social está com inscrições abertas para o curso de formação: Preconceito e Diversidade Sexual - Histórias de Lutas dos Movimentos, iniciativa que faz parte do Mês da Diversidade.

O curso promove a reflexão crítica sobre o preconceito e sua relação com a diversidade sexual, apresentando a trajetória das lutas dos movimentos voltados à população LGBTI+ e destacando os processos de construção da cidadania, os avanços em direitos e os desafios que ainda precisam ser superados.

A formação será desenvolvida pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com o Centro de Referência LGBTI+ de Campinas e a Coordenadoria Departamental de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual de Campinas, com o objetivo de fortalecer as ações de sensibilização, qualificação e promoção do respeito à diversidade na Administração Pública Municipal.

O curso é voltado para servidores(as) públicos(as) da Prefeitura Municipal, da administração direta e indireta e integrantes da sociedade civil, coletivos organizados e instituições interessadas no tema.

A data é **23 de junho de 2026**, das **14h às 17h** (presencial), no Plenarinho (Paço Municipal - Av Anchieta, 200).

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=431>

Informações: (19) 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

PARCERIAS EGDS


Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code



Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 15 de junho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Ana Paula de Oliveira Faria, matrícula 145.779-9
Data: **18/06/2026** às **09h00**

Zelia Amorim de Prouença, matrícula 120.382-7
Data: **18/06/2026** às **09h30**

Aline de Souza Machado, matrícula 137.629-2
Data: **18/06/2026** às **10h00**

Edvania Santa Rosa Elias, matrícula 142.012-7
Data: **19/06/2026** às **09h00**

Bruna Seixas Kanno, matrícula 121.578-7
Data: **19/06/2026** às **09h30**

Karla Cristina F. S. Guedes, matrícula 136.363-8
Data: **19/06/2026** às **10h00**

Campinas, 15 de junho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº. PMC.2026.00113224-73. A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo **2004/10/43345** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do interessado informado no requerimento.

Campinas, 16 de junho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 01/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Psicólogo Escolar**:

Nome: Ana Carolina dos Santos Silva
Avaliação Médica: Apto

Nome: Bruno Augusto da Silva Faria
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de junho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Roberta Freire Pereira Leite Cunha Vaz Moreira, matrícula 127.377-9
Referente: Aposentadoria por Invalidez, SEI PMC.2026.00109391-83
Conclusão: Parecer **favorável**.

Campinas, 16 de junho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA 106755/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00027294-18

RESOLVE

Revogar, a partir de 10/06/2026, a portaria 106230/2026, que designou a servidora RACHEL DE SANTANA MARTINS RIBEIRO, matrícula 129624-8, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao CEI Professor Jorge Leme e CEI Brasília Byngton Egidio Martins.

Campinas, 16 de junho de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106756/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE AILTON LEMES DE JESUS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor AILTON LEMES DE JESUS, matrícula 34415-0, CPF 023.071.109-09, PASEP 1.232.076.680-6, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Guarda Municipal Classe Especial Masculino, Grupo CES, Nível 4, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2025.00001621-86.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106757/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE APARECIDA ANGELA ARANHA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora APARECIDA ANGELA ARANHA, matrícula 108372-4, CPF 091.661.638-03, PASEP 1.238.318.657-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2025.00037474-28.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106758/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ARNALDO AMSTALDEN NETO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições

de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ARNALDO AMSTALDEN NETO, matrícula 118040-1, CPF 226.394.358-76, PASEP 1.902.854.654-8, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de Médico Geral, Grupo K, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2025.00112015-95.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106759/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ARTUR ROBERTO HUF, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ARTUR ROBERTO HUF, matrícula 57415-5, CPF 436.549.249-72, PASEP 1.088.423.506-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Orquestra - Cordas I Solista I Primeiro Violino, Grupo A-I, Nível 3, Grau E, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00001688-42.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106760/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLAUDIA SILVA NOVAIS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CLAUDIA SILVA NOVAIS, matrícula 102284-9, CPF 140.171.928-74, PASEP 1.239.988.561-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reduzido do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo D-A, Nível 4, Grau C, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00002055-01.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106761/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EDUARDO VIEIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor EDUARDO VIEIRA, matrícula 95170-6, CPF 119.244.888-09, PASEP 1.228.383.437-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002446-46.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106762/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIANIA ALVES DE SOUZA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ELIANIA ALVES DE SOUZA, matrícula 101558-3, CPF 619.583.526-91, PASEP 1.222.179.549-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Guarda Municipal 1ª Classe Feminino, Grupo CL1, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000989-84.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106763/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIZABETH ALVES DA COSTA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ELIZABETH ALVES DA COSTA, matrícula 56683-7, CPF 108.006.238-60, PASEP 1.230.178.505-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00001203-27.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106764/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FATIMA LUIZA FARIA GOES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora FATIMA LUIZA FARIA GOES, matrícula 109038-0, CPF 269.988.458-80, PASEP 1.809.002.790-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reduzido do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00001938-04.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106765/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GERALDO VERONEZI FILHO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor GERALDO VERONEZI FILHO, matrícula 118165-3, CPF 176.738.601-04, PASEP 1.082.671.289-1, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10887/04, no cargo de Médico Geral, Grupo K, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00002900-01.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106766/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GISELE FLAVIA ALVES OLIVEIRA GIACHETTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora GISELE FLAVIA ALVES OLIVEIRA GIACHETTO, matrícula 103101-5, CPF 547.773.051-04, PASEP 1.246.763.814-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reduzido do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo D-A, Nível 4, Grau E, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00001715-92.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106767/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IANAE GABOS MORETTI SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora IANAE GABOS MORETTI SILVA, matrícula 102438-8, CPF 246.812.648-30, PASEP 1.255.001.159-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reduzido do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo D-A, Nível 4, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00002750-29.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106768/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE KARLA ROZA SANDER RUGGERI BARBARO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora KARLA ROZA SANDER RUGGERI BARBARO, matrícula 103017-5, CPF 252.000.618-81, PASEP 1.269.085.623-0, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000492-66.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106769/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUCELENA RODRIGUES FONSECA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora LUCELENA RODRIGUES FONSECA, matrícula 110175-7, CPF 079.493.388-22, PASEP 1.201.794.659-3, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Cozinheiro, Grupo B, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002145-77.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106770/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUIS FERNANDO RIBEIRO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor LUIS FERNANDO RIBEIRO, matrícula 97769-1, CPF 079.520.808-14, PASEP 1.218.680.055-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00000150-27.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106771/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MAGALI ARAUJO FONSECA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MAGALI ARAUJO FONSECA, matrícula 37742-2, CPF 020.041.698-77, PASEP 1.082.490.647-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Grupo B, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000854-16.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106772/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARA SANTANA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARA SANTANA, matrícula 29324-5, CPF 182.121.248-78, PASEP 1.222.707.006-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002319-19.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106773/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCIA DE JESUS RESTA DA ROCHA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARCIA DE JESUS RESTA DA ROCHA, matrícula 67185-1, CPF 179.443.378-36, PASEP 1.220.158.403-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional,

Grupo A, Nível 3, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002399-87.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106774/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCIO ROGERIO SILVEIRA DE ANDRADE, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor MARCIO ROGERIO SILVEIRA DE ANDRADE, matrícula 108015-6, CPF 152.600.542-53, PASEP 1.701.955.709-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Diretor Educacional, Grupo E-D, Nível 2, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00000904-10.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106775/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA ANGELA BIANCONI PEREIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA ANGELA BIANCONI PEREIRA, matrícula 91918-7, CPF 011.307.128-00, PASEP 1.064.579.956-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Educador de Arte e Movimento Artística, Grupo G, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00000964-34.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106776/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 107450-4, CPF 175.898.548-83, PASEP 1.706.465.522-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002753-63.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106777/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA CELIA MOURA MARTINS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA CELIA MOURA MARTINS, matrícula 103447-2, CPF 623.800.878-49, PASEP 1.042.300.751-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00002357-52.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106778/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MAURO GONCALVES GRILLO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor MAURO GONCALVES GRILLO, matrícula 126051-0, CPF 055.949.728-89, PASEP 1.216.881.790-3, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio ao Controle Ambiental, Grupo B-1, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2025.00114159-86.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106779/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MIRIAM PRADO GALUPPO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MIRIAM PRADO GALUPPO, matrícula 120781-4, CPF 004.881.808-99, PASEP 1.086.391.196-7, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Médico Geral, Grupo K, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 24 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000993-52.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106780/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NEUZA MARIA BRUNATTI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora NEUZA MARIA BRUNATTI, matrícula 121464-0, CPF 017.355.318-47, PASEP 1.807.211.846-9, aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10887/04, no cargo de Professor Adjunto I, Grupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2026.00000451-21.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 26/06/2026.

PORTARIA 106781/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROBERTO CIRILLO BRITTO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ROBERTO CIRILLO BRITTO, matrícula 36592-0, CPF 068.919.948-10, PASEP 1.233.213.975-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Cozinheiro, Grupo B, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00001556-43.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106782/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSANA DE CARVALHO CARNEIRO DOS SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ROSANA DE CARVALHO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 27488-7, CPF 137.950.958-08, PASEP 1.227.982.689-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002853-18.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106783/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSANA DOS SANTOS MEDINA PARANATINGA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ROSANA DOS SANTOS MEDINA PARANATINGA, matrícula 64341-6, CPF 096.770.218-69, PASEP 1.233.636.772-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação Especial, Grupo D-B, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2024.00112238-07.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106784/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SANDRA REGINA DE CARVALHO FEITOSA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SANDRA REGINA DE CARVALHO FEITOSA, matrícula 127260-8, CPF 169.374.858-40, PASEP 1.253.929.518-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reduzido do magistério), no cargo de Diretor Educacional, Grupo E-D, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00002029-01.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106785/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVANO SA DA COSTA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor SILVANO SA DA COSTA, matrícula 99495-2, CPF 119.219.468-30, PASEP 1.238.876.988-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo E, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002469-32.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106786/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVIO BATISTA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor SILVIO BATISTA, matrícula 93790-8, CPF 057.175.108-37, PASEP 1.703.088.435-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Orquestra - Sopro I Solista II Trompa, Grupo BII, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00003082-29.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106787/2026

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ZELIA RODRIGUES DE CARVALHO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ZELIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 29065-3, CPF 268.726.818-61, PASEP 1.224.874.260-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2025.00000941-64.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

PORTARIA 106788/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2026.00011157-26

RESOLVE

Designar, no período de 08/06/2026 a 07/06/2028, o senhor RICARDO DA SILVA POIANI, matrícula 373, servidor da Câmara Municipal de Campinas, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

PORTARIA 106789/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00114649-36

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 15/06/2026, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA

FARIA, matrícula 145779-9, do cargo de Agente de Organização Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 16 de junho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*Edital 05/2023*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Orquestra - Cordas I - Solista II - Violoncelo**:

Nome: Maurelio Moraes Peotta
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*Edital 01/2022*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Fernanda Aparecida da Silveira
Avaliação Médica: Apto

Nome: Priscylla Karol Reis
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*Edital 04/2023*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**:

Nome: Caroline da Costa Dias
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*Edital 06/2023*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Silmara da Silva Lima
Cargo: Agente de Organização Escolar
Avaliação Médica: Apto

Nome: Wellington da Silva Oliveira
Cargo: Vice-Diretor
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Autorização

Processo SEI PMC.2025.00127424-50

Interessado: Sindicato dos Auditores Fiscais Tributários do Município de Campinas - SINAUFIC

Assunto: Formalização de Termo de Cooperação Técnica - Desconto em folha de pagamento dos servidores municipais filiados ao Sindicato dos Auditores Fiscais Tributários do Município de Campinas - SINAUFIC

Despacho:

Com supedâneo nos pareceres e despachos acostados (docs. 16581444, 16607737 e 16630700) da lavra da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Justiça que asseveram a possibilidade e a inexistência de impedimentos legais, inicialmente **aprovo** o Plano de Trabalho acostado no doc. 15985293, bem como **AUTORIZO**

1 - A celebração do Termo de Cooperação Técnica entre este Município de Campinas e o Sindicato dos Auditores Fiscais Tributários do Município de Campinas - SINAUFIC, cujo objeto é a conjugação de esforços visando propiciar o desconto, em folha de pagamento dos servidores públicos municipais filiados ao Sindicato, ora COOPERADO, dos valores da contribuição mensal associativa em códigos informados e definidos pelo COOPERANTE, Município de Campinas, obedecida para todo o caso a legislação em vigor, nos termos da minuta aprovada e acostada no doc. 18474329.

2 - Publique-se.

3 - A Procuradoria Geral do Município, especificamente ao Núcleo de Formalização de Ajustes, para a devida formalização do competente Termo de Cooperação Técnica.

4 - Após retorne a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência, anotação e acompanhamento.

Campinas, 16 de junho de 2026

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106790/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00121748-00

RESOLVE

Exonerar, a partir de 17/06/2026, o servidor HERCULES MARQUES, matrícula 144221-0, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenação Setorial Administrativa, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Revogar, a partir de 17/06/2026, o item da portaria 95222/2021, que designou a servidora LEONICE PINTO NAVAS PEREIRA, matrícula 111562-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Revogar, a partir de 17/06/2026, o item da portaria 91000/2018, que designou a servidora MARIA CECILIA BOMBICINO KIMURA, matrícula 110262-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Designar, a partir de 17/06/2026, a servidora LEONICE PINTO NAVAS PEREIRA, matrícula 111562-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Designar, a partir de 17/06/2026, a servidora MARIA CECILIA BOMBICINO KIMURA, matrícula 110262-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Nomear, a partir de 17/06/2026, a senhora SIMONE DE REZENDE, RG 46.164.296-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenação Setorial Administrativa, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Designar, a partir de 17/06/2026, a servidora THAIS SANTIAGO MODESTO, matrícula 137885-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00003544-17

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19165140) o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA LIMA**, portador(a) do RG n.º 68.847. XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 042.304.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026

EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00003543-36

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19164934), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **JAIR RODRIGUES DA COSTA**, portador(a) do RG n.º 38.337.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 913.688.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026

EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2019.00027321-42

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 17982541), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **JAQUELINE FELIX COELHO PEDRO**, portador(a) do RG n.º 46.743. XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 417.777.XXX-XX do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Campinas, 16 de junho de 2026

EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2019.00001113-96

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19165217), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **ÉRIKA DE CÁSSIA FELIPINI CERQUEIRA**, portador(a) do RG n.º 63.460.XXX-X, SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 101.116.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00003546-89

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19162314), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **CATIA SOARES DE SOUSA**, portador(a) do RG n.º 67.920.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 074.630.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2022.00009809-20

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19169302), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA SOARES**, portador(a) do RG n.º 046930842XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 331.660.XXX-XX do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2023.00000915-56

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19160032), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **JORGE JUNIOR COSTA SANTOS**, portador(a) do RG n.º 62.122.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 333.879.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00005963-30

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19164647), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **LEIDIANY SANTOS SOUZA**, portador(a) do RG n.º 534.677.XXX-XX SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 426.820.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00149066-46

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19160168), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **MARINEIS DO SANTOS**, portador(a) do RG n.º 63.460.XXX-XSSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 101.116.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2022.00009080-64

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19074377), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **RAFAEL LUIZ MACEDO**, portador(a) do RG n.º 36.325.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 225.084.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2025.00195846-21

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19024807), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **JOZINA SANTANA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 24.291XXX.XSSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 312.335.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00050810-10

Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB

Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19000527), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **GIOVANNA DAS GRAÇAS SILVA PENHA**, portador(a) do RG n.º 62.755.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 089.056.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 16 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noti-

ciar nos autos os termos da autocomposição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01370/2026/ADM	SMJ/PROCON	NORTON DE ALMEIDA	CVC VIAGENS / MOVIDA RENT A CAR / CVC BARAO GERALDO
01386/2026/ADM	SMJ/PROCON	MAIANE BEATRIZ MORAIS MOTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01387/2026/ADM	SMJ/PROCON	LEONARDO ALVES DE ABREU	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01388/2026/ADM	SMJ/PROCON	TATIANA ROBERTA CONCEICAO DOS SANTOS BONFIM	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES / EDUCAMAI MAIS TECNOLOGIA EDUCACIONAL
01389/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANILO LEANDRO ALMEIDA RODRIGUES	HAPVIDA
01390/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANA CRISTINA DIDONI	BANCO INTER / PICPAY / ITAU LUIZACRED REDECARD
01391/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSIANE DA SILVA SOUZA	OTICA PREDILETA ERNESTO KHULMANN
01392/2026/ADM	SMJ/PROCON	VANESSA DA CRUZ PEREIRA	MADEIRAMADEIRA MADEIRA
01393/2026/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA PEREIRA LOUREIRO	ITAU LUIZACRED REDECARD / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01394/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALESSANDRO MANOEL	SANASA CAMPINAS
01395/2026/ADM	SMJ/PROCON	LAERCIO HONORIO	BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL
01396/2026/ADM	SMJ/PROCON	LOSMERY DE CASSIA VERGINELLI	SINAB
01397/2026/ADM	SMJ/PROCON	RONALDO JOSE DA SILVA	MELIUZ
01398/2026/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO HENRIQUE SILVA LEME	FIASA FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL JEEP
01399/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONY ROBERTO FERREIRA CRUZ	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS / MAGAZINE LUIZA / APPLE COMPUTER BRASIL
01400/2026/ADM	SMJ/PROCON	HO KUAI FONG	ITAU LUIZACRED REDECARD
01401/2026/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA ZANINI	JARDIM SALINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
01402/2026/ADM	SMJ/PROCON	NATALINA YOKO KUMODE WODEVOTZKY	CPFL
01403/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALESSANDRO APARECIDO MOREIRA FERREIRA	BANCO AGIBANK
01404/2026/ADM	SMJ/PROCON	VALQUIRIA ASSALIM VITORINO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBASAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01405/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARMEN LUCIA ESTEVES	BANCO BRADESCO
01406/2026/ADM	SMJ/PROCON	HELOISA ALEXANDRE SOARES ORSE	HOSPITAL SAMARITANO / PLANO HOSPITAL SAMARITANO
01407/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO LEITE RODRIGUES	SHEIK MULTIMARCAS / SANTANDER
01408/2026/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDO CARLOS BATISTA MUNIZ	SANASA CAMPINAS
01409/2026/ADM	SMJ/PROCON	NATASHA DE ASSIS	CFC CAMPOS SALLES
01410/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGINALDO PEREIRA DA COSTA	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / BRITANIA PHILCO
01411/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	CPFL
01412/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA MARIA MORANDI ZANINI	SOFA NA CAIXA / ECO FLAME GARDEN
01413/2026/ADM	SMJ/PROCON	MAIARA ROMBOLI ANDRIOLE	UNIVERSIDADE SAO FRANCISCO
01414/2026/ADM	SMJ/PROCON	DAMARIS RICARDO DA SILVA	THECAR MULTIMARCAS
01415/2026/ADM	SMJ/PROCON	AGDA DE SOUZA AVELAR BRITO	COMGAS
01416/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADERVAL RODRIGUES DE SOUZA	SEM PARAR
01417/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANA MARIA SOARES HONORIO	AMBEC

01418/2026/ADM	SMJ/PROCON	SUELEN CRISTINA RITA	SANASA CAMPINAS
01419/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ HENRIQUE PINGAROU SOUZA	QUERO DOIS INGRESSOS
01420/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01421/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE EMIDIO PEREIRA	Y PALVES DA SILVA / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBASAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01422/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EDUARDO FIDELIS DO NASCIMENTO FILHO	OFICINA DO ESTUDANTE
01423/2026/ADM	SMJ/PROCON	MIRIAM ELLEN DA SILVA COSTA	CREDITAS / AL VEICULOS
01424/2026/ADM	SMJ/PROCON	DEOLINDA TEREZA PAIM	BANCO BRADESCO
01425/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUAN DA GAMA LIMA	SEVEN CELL
01426/2026/ADM	SMJ/PROCON	NATHALIA MENINI CARDOSO DOS SANTOS	BOM VIVER
01427/2026/ADM	SMJ/PROCON	EDILSON DOS SANTOS BARBOSA	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / ESMALTEC
01428/2026/ADM	SMJ/PROCON	ISRAEL BENEDITO MATHEUS	AMAZON COM BR
01429/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELISEU FARIA GOMES	HAPVIDA / NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE
01430/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS RODRIGO DE SOUZA PAIVA	IBMEC UNIMETROCAMP
01431/2026/ADM	SMJ/PROCON	UELDES ROCHA SOUSA	SANTANDER / RARO VEICULOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS / VIEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS
01432/2026/ADM	SMJ/PROCON	ERASMO HORACIO FERREIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD / UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE CIATECH EDTECH UOL CURSOS PAGINVEST BANCO SEGURO PASSEI DIRETO INGRESSO COM PAG PART
01433/2026/ADM	SMJ/PROCON	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	VIVO GVT TELEFONICA
01434/2026/ADM	SMJ/PROCON	DAVID BRANDAO CECILIO	COMGAS
01435/2026/ADM	SMJ/PROCON	MOISES DOS SANTOS BRANDAO	CPFL
01436/2026/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO TEODORO DE ASSIS	SANTANDER / AJUSTAR CLINICA DE QUIROPRAXIA
01437/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULO BARDAUIL ALCANTARA	MAGALUPAY / KABUM / ITAU LUIZACRED REDECARD
01438/2026/ADM	SMJ/PROCON	EDIPO HENRIQUE COPESCHI INACIO	A III VEICULOS
01439/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROBSON BELTRAO	BANCO BRADESCO
01453/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANDREA CRISTINA BUENO	ARQUITETANDO FESTAS BUFFET ITINERANTE E SERVICOS
01454/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADILSON PASSONI	BERZERK
01455/2026/ADM	SMJ/PROCON	VALERIA TERESA DE CRESSIO ROSSANO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01459/2026/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	AMOR SAUDE CAMPINAS

Campinas, 16 de junho de 2026

FRANCISCO JOSE TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00964/2026/ADM	SMJ/PROCON	CHRISTIANO PEREIRA GUERRA	ACEF SA / CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
01061/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA	AUTO POSTO LITHUANIA / FUEL COMPANY
01335/2026/ADM	SMJ/PROCON	JULIA VARGAS BATISTA	ALINE APARECIDA MOREIRA ROSA
01336/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS ALBERTO QUEIROZ LIMA	BANCO C6
01343/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA SUELI DO NASCIMENTO	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE CIATECH EDTECH UOL CURSOS PAGINVEST BANCO SEGURO PASSEI DIRETO INGRESSO COM PAG PART / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01352/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS FERREIRA SARAI VALOPES	NEW IMPORTS PERFORMANCE
01364/2026/ADM	SMJ/PROCON	EMILIA BARBOSA PEREIRA	ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA / TECBAN / SANTANDER
01365/2026/ADM	SMJ/PROCON	ETHE ELIZABETH LOPES DEMOLIN	RESOLVECARD / CLINICA CONSULTARE
01367/2026/ADM	SMJ/PROCON	ISAMARA DOS SANTOS DE FRANCA	XR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
01369/2026/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO GUEDES DA SILVA	BANCO MERCANTIL

01309/2026/ADM	SMJ/PROCON	OLIVIA MARIA DE CAIROS FIDELIS	ITAU LUIZACRED REDECARD
----------------	------------	--------------------------------	-------------------------

Campinas, 16 de junho de 2026
FRANCISCO JOSE TOGNI
 Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00398/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDEMIR SANCHEZ	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO / LG ELECTRONICS
00511/2024/ADM	SMJ/PROCON	PAULO DE TARSO PEREIRA LIMA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01837/2023/ADM	SMJ/PROCON	AMARA MARIA DA SILVA	BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV
01878/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA MOREIRA DA SILVA	HM ENGENHARIA E CONSTRUCOES
02039/2023/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL PERUCK LORENZI ME	SAMSUNG / LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER
02354/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIANGELA LEME DE ALMEIDA DE PAOLIS	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
02456/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALVINO SOARES DE OLIVEIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD
02555/2024/ADM	SMJ/PROCON	MAYARA DE PAULA OLIVEIRA	123 MILHAS
02721/2023/ADM	SMJ/PROCON	FABIANO TREVISI NETO	NUBANK
02724/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCOZALEM CALSARA GOMES	BANCO C6
02736/2023/ADM	SMJ/PROCON	JANAINA BATISTA	REI DO CAMBIO E MOTORES
02737/2024/ADM	SMJ/PROCON	NATASHE DINIZ PEREIRA DELLA COSTA	VILA REAL VEICULOS FORTUNATO
02770/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIANE JOSE DA SILVA DEMARTINI	BANCO DAYCOVAL
02801/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALMIR SAMUEL ZANCA	CARRARO ITALINEA CRIARE AVANTTI

Campinas, 16 de junho de 2026
FRANCISCO JOSE TOGNI
 Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00678/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUENA	SAMSUNG / WEBCONTINENTAL INFOAR
00793/2026/ADM	SMJ/PROCON	RONILTON ANTONIO DE FARIA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00821/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	F3 MOTORS
00851/2026/ADM	SMJ/PROCON	REBECA QUEIROZ RODRIGUES DE PAIVA	IBMEC UNIMETROCAMP
00946/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA ABREU MIRANDA DOS REIS	QUINTO ANDAR
00975/2026/ADM	SMJ/PROCON	MILITZARE DOSTHENE	NUBANK/ BANCO INTER / ITAU LUIZACRED REDECARD
00981/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO BARRETO DE SOUZA	BANCO MERCANTIL/ GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00985/2026/ADM	SMJ/PROCON	IZONEIDE TEREZINHA PERRYNY	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
00995/2026/ADM	SMJ/PROCON	STHELLA TORRES GOMES	AUTO ESCOLA CAMPO GRANDE
00996/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELIANA RAMALHO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CURSO BETA ON LINE
01000/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA SILVA MACIEL	NUBANK
01002/2026/ADM	SMJ/PROCON	GRACE LICHY	ERICA ROSSI ODONTOLOGIA
01020/2026/ADM	SMJ/PROCON	DEUZODETE DOMINGUES ANDRETTO	COMGAS
01021/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARMEN BARBOSA DA SILVA	VIVO GVT TELEFONICA
01024/2026/ADM	SMJ/PROCON	GENEVALDO VALERIO	VIVO GVT TELEFONICA
01081/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ BATISTA ALVES DOS SANTOS	CPFL
01104/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA EULALIA SILVA NASCIMENTO	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01255/2026/ADM	SMJ/PROCON	LIVIA MARTINEZ JACINTO COELHO	COBRAFIX / UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES / TON PAGAMENTOS PAGAR ME PAGAMENTOS
01260/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIO LUCIO CORACINI EGGER	SAMSUNG

Campinas, 16 de junho de 2026
FRANCISCO JOSE TOGNI
 Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00005/2026/ADM	SMJ/PROCON	JUAN PAULO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	LOJAS MARABRAZ
00032/2026/ADM	SMJ/PROCON	THIAGO HENRIQUE GATTI	WYNDHAM CLUB BRASIL
00046/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARILENE CARDOSO DO NASCIMENTO	ITAU LUIZACRED REDECARD / LOJAS MARABRAZ
00050/2026/ADM	SMJ/PROCON	NURELINE VIRGINIA REYES DE PENA	INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET
00052/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSALIA DE FATIMA ARAUJO MACENA	LOJAS MARABRAZ
00056/2026/ADM	SMJ/PROCON	NILSA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	LOJAS MARABRAZ
00274/2026/ADM	SMJ/PROCON	SIRNEY SILVEIRA	GRUPO ECOTURISMO SP
00275/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA PACHECO	GRUPO ECOTURISMO SP
02577/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE HENRIQUE TAVARES DE ARAUJO ELIAS	CAMPINFO NOTEBOOKS E COMPUTADORES
02596/2025/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL HENRIQUE DE LIMA	PERGODEK MADEIRAS
02673/2025/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIA MARIA PEREIRA FREIRE	GRUPO ECOTURISMO SP
02675/2025/ADM	SMJ/PROCON	MOACYR ESTEVES PERCHE	GRUPO ECOTURISMO SP
02695/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCELA RIBEIRO SALLES	LASER FAST
02905/2025/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIA MARIA PEREIRA FREIRE	GRUPO ECOTURISMO SP
02906/2025/ADM	SMJ/PROCON	LAIS FREIRE PERCHE	GRUPO ECOTURISMO SP
03002/2025/ADM	SMJ/PROCON	EDNA APARECIDA FONTOURA DE MOURA	FACULDADES CTA
03017/2025/ADM	SMJ/PROCON	KELI CRISTINA DA SILVA	LOJAS MARABRAZ
03028/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAO CARLOS GALLACI	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO / LOJAS MARABRAZ

Campinas, 16 de junho de 2026
FRANCISCO JOSE TOGNI
 Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo Deferido pela CDPFT/DEPLAN:

PMC.2025.00010733-73 - Wilson Augusto Cortez

Campinas, 16 de junho de 2026

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo deferido pelo Secretário adjunto de planejamento:

Prot. 2024/10/03759 - Lar do Velhinhos Campinas

JOÃO PAULO DONADON

RESPONDENDO PELO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo CIPT / SEI PMC.2026.00110371-91

Requerente: SABRINA APARECIDA CRISTIANINI

Protocolo: 2021/19/55

Com base no Decreto nº 21.799/2021, para o deferimento de sua solicitação de Certidão de Inteiro/Parcial Teor, faz-se necessária a apresentação de PROCURAÇÃO direcionada à SMPDU (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano).

Vale ressaltar que faz-se necessária a apresentação de documentos comprovem a finalidade judicial ou justificativa da mesma, para que a certidão seja concedida. Fica estipulado o prazo de 5 dias úteis para apresentação dos documentos solicitados para análise.

Protocolo CIPT / SEI PMC.2026.00111438-97

Requerente: SABRINA APARECIDA CRISTIANINI

Protocolo: 2018/10/38602

Com base no Decreto nº 21.799/2021, para o deferimento de sua solicitação de Certidão de Inteiro/Parcial Teor, faz-se necessária a apresentação de PROCURAÇÃO direcionada à SMPDU (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano).

Vale ressaltar que faz-se necessária a apresentação de documentos comprovem a finalidade judicial ou justificativa da mesma, para que a certidão seja concedida. Fica estipulado o prazo de 5 dias úteis para apresentação dos documentos solicitados para análise.

Protocolo CIPT / SEI PMC.2026.00111453-26

Requerente: SABRINA APARECIDA CRISTIANINI

Protocolo: 2021/19/55

Com base no Decreto nº 21.799/2021, para o deferimento de sua solicitação de Certidão de Inteiro/Parcial Teor, faz-se necessária a apresentação de documentos comprovem a finalidade judicial ou justificativa da mesma, para que a certidão seja concedida. Fica estipulado o prazo de 5 dias úteis para apresentação dos documentos solicitados para análise.

Protocolo CIPT / SEI PMC.2026.00111353-63

Requerente:SABRINA APARECIDA CRISTIANINI

Protocolo:2023/11/10222

Com base no Decreto nº 21.799/2021, para o deferimento de sua solicitação de Certidão de Inteiro/Parcial Teor, faz-se necessária a apresentação de PROCURAÇÃO concedendo poderes junto à SMPDU (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano).

Fica estipulado o prazo de 5 dias úteis para apresentação dos documentos solicitados para análise.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:

Prot. 2019/19/00056 - Adriana Ito

Prot. COHAB.2026.00002622-29 - Priscila Ferreira de Freitas

Prot. 2017/11/15184 - Antonio Cesar de Padua Ribeiro

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2023/11/05410 - Maria Teresa Ferraz Agosin

Prot. 2025/10/00180 - Jeped Administracao de Bens Imoveis Ltda.

Prot. 2024/10/03840 - Ivone Dolores Martins da Silva

Prot. 2025/10/03430 - Troika Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

Prot. 2025/10/03432 - Zabala Participacoes Ltda.

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2026/10/00070 - Instituto Educa Mais Campinas

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 2024/10/03728 - Engemape Comercio e Construcão Ltda.

Prot. 2025/10/03391 - Luiz Carlos Pasquetta

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2025/10/04682 - Jose Abrao Andery

Prot. 2025/10/04683 - Jose Abrao Andery

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00121008-65 - Alaor Sergio Catao

Prot. PMC.2026.00121010-80 - Alaor Sergio Catao

Prot. PMC.2026.00121011-61 - Alaor Sergio Catao

Prot. PMC.2026.00121012-41 - Alaor Sergio Catao

Prot. PMC.2026.00121016-75 - Arlizo Forte

Prot. PMC.2026.00114914-02 - Melissa Vansan Meneguetti

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 1990/0/33583 - Jose Celeste Cardelli

Prot. 2026/10/00074 - Sms Empreendimento Imobiliario Spe Ltda.

Prazo de 15 (quinze) dias:

Pelo Setor de Recepção Técnica:

Prot. PMC.2026.00092768-85 - Alfredo Fernandez Olmos Junior

Prot. PMC.2025.00097414-64 - Bruno de Oliveira

Prot. PMC.2024.00098845-67 - Luciano Botelho de Moraes

Prot. PMC.2025.00168867-82 - Rosane Bovo

Prot. COHAB.2026.00001698-73 - Tiffany Silva Mendes

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMC.2026.00105940-03

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS DE IDENTIDADE VISUAL DESTINADOS AS DEPENDÊNCIAS DO SERAVI - SERVIÇO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, LOCALIZADO NO PALÁCIO DA CIDADE, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **O MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO DO LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a

melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até **19/06/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 09 de junho de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 237/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2025.00131915-03**, onde figura como interessado o **Centro de Saúde Aurélia da Secretaria Municipal de Saúde**.

Campinas, 16 de junho de 2026

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 238/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2026.00065865-22**, onde figura como interessado a **EMEF Profº Ciro Exel Magro da Secretaria Municipal de Educação**, referente a servidora de matrícula funcional nº **137.988-7**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 16 de junho de 2026

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00102345-20 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 031/23 **Contratada:** Elisangela de Fátima Azanha Ltda CNPJ n.º 01.719.204/0001-40 **Termo de Contrato n.º 168/23 Termo de Aditamento n.º 077/26 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 16/05/2026 **Valor:** R\$ 3.198.309,12 **Assinatura:** 16/05/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00102345-20 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 031/23 **Contratada:** A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda CNPJ n.º 05.326.068/0001-89 **Termo de Contrato n.º 167/23 Termo de Aditamento n.º 103/26 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 22/05/2026 **Valor:** R\$ 5.359.124,56 **Assinatura:** 22/05/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00102345-20 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 031/23 **Contratada:** Elisangela de Fátima Azanha Ltda CNPJ n.º 01.719.204/0001-40 **Termo de Rerratificação n.º 07/26 Objeto da rerratificação:** Retificação da Cláusula Segunda do Termo de Aditamento Contratual nº 077/26, para constar o valor de R\$ 4.797.463,69 **Assinatura:** 16/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00027428-13 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Contratação Direta nº 370/21 **Contratada:** Casamax Comercial de Serviços LTDA CNPJ nº 08.183.516/0001-20 **Termo de Contrato n.º 075/21 Termo de Aditamento n.º 104/26 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 01/06/2026 **Valor:** R\$ 53.554.200,00 **Assinatura:** 01/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00027428-13 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Contratação Direta nº 370/21 **Contratada:** Eteng Engenharia e Serviços Ltda CNPJ nº 14.886.880/0001-50 **Termo de Contrato n.º 076/21 Termo de Aditamento n.º 105/26 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 02/06/2026 **Valor:** R\$ 37.524.408,00 **Assinatura:** 02/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00175116-77 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Contratação Direta **Termo de Contrato n.º 482/25 Termo de Rescisão n.º 093/26 Contratada:** LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 62.011.788/0001-99 **Assinatura:** 12/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00078754-71 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 044/22 **Contratada:** AZIZ SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME CNPJ nº 07.301.055/0001-80 **Termo de Contrato n.º 048/22 Termo de Aditamento n.º 106/26 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses **Valor:** R\$ 101.384,23 **Assinatura:** 17/05/2026

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2021.00050918-13
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo Original: SEI PMC.2020.00062224-58
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.4376527), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 117/21, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 117/21, e no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e no artigo 7º da lei nº 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 16 de junho de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES****Processo Administrativo: SEI PMC.2021.00063353-17****Interessada: Secretaria Municipal de Saúde****Protocolo Original: SEI PMC.2020.00054372-81****CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.4697713), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 120/21, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 120/21, no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e no artigo 7º da lei nº 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 16 de junho de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES****Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00073773-74****Interessada: Secretaria Municipal de Saúde****Protocolo Original: SEI PMC.2021.00003007-16****R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME**

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.101.524/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.7342799), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/22, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/22, no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e no artigo 7º da lei nº 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 16 de junho de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES****Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00070470-72****Interessada: Secretaria Municipal de Saúde****Protocolo Original: SEI PMC.2021.00003007-16****COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.7397773), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/22, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/22, no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e no artigo 7º da lei nº 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 16 de junho de 2026

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE
JUNHO DE 2026****AUTORIZAÇÃO**

SEI: 2023.00061357-50

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.18909511), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.18951901), bem como do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.18966358) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.18971681), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (19185054), AUTORIZO:

- 1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA - CNPJ: 54.222.401/006-20 - Termo de Contrato nº 014/2024 (10079026), que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (doc.9153025), pelo prazo de 30 (trinta) meses, a partir de 09/08/2026, com base no art. 107, da Lei 14.133/21;
- 2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 85.936,28 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme apontado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR 18309198.
- 3 - Publique-se.
- 4 - A SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, desenvolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 15 de junho de 2026

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE
JUNHO DE 2026****AUTORIZAÇÃO**

SEI: 2024.00023906-23

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.18910071), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.18952142), bem como do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.18965391) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.18972150), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (19183949), AUTORIZO:

- 1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ/MF nº 15.430.604/0002-26 - Termo de Contrato nº 240/2025 (15089576), que tem por objeto a prestação de serviços de exames Eletrocardiografia Dinâmica (HOLTER) para pacientes do SUS Campinas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/07/2026, com base no art. 107, da Lei 14.133/21;
- 2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 313.200,00 (trezentos e

treze mil e duzentos reais), conforme apontado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR18648581.
3 - Publique-se.
4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 15 de junho de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE
JUNHO DE 2026
DESPACHO**

SEI: 2026.00112644-14

Tendo em vista o Despacho 19194901e a manifestação do economista desta SMS, conforme Parecer19165471, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa AVEC SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.517.922/0001-94,(doc.19071574), para os itens 03 e 04 (Código: 109802): Copo Descartável - Branco ou Transparente,da Ata de Registro de Preço nº 106/2026 (19106303), incluindo empenho 11029/2026 (19106317).
Publique-se.

Campinas, 15 de junho de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE
JUNHO DE 2026
DESPACHO**

SEI: 2026.00117813-11

A vista da manifestação lançada neste processo (Despacho 19205559), a qual acolho como fundamento para decidir, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento feito pela empresa DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.176/0001-70 (19195358), referente ao item 22 (Código: 73147): Soda Clorada 2,5% uso Odontológico, dos Empenhos 10892/2026 e 09234/2026 da Ata de Registro de Preço nº 007/2026, documento SEI nº19198628.
Publique-se.

Campinas, 15 de junho de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:**

Errata do Diário Oficial do dia 16/06/2026

ONDE SE LÊ:

A liberação do estabelecimento e equipamentos de mamografia e densitometria óssea de razão social R POLO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ05.026.258/0001-80, estabelecido na AV BARÃO DE ITAPURA, nº 3299 - Sala 3 e 7 -JARDIM GUANABARA, com atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia - CNAE8640-2/05, pelo Termo nº 19138301.

LEIA-SE

PROTOCOLO: PMC.2026.00115734-76

A liberação do estabelecimento e equipamentos de mamografia e densitometria óssea de razão social R POLO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ05.026.258/0001-80, estabelecido na AV BARÃO DE ITAPURA, nº 3299 - Sala 3 e 7 -JARDIM GUANABARA, com atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia - CNAE8640-2/05, pelo Termo nº 19138301.

16 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:**

Errata do dia 15/06/2026

Onde se lê:

PROTOCOLO: PMC.2026.00091183-84
INTERESSADO: DERMA & DERM COM PROD DERM FARM LTDA
CNPJ/CPF: 61.585.865/3651-68
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária DEFERIDO

Leia-se:

PROTOCOLO: PMC.2026.00091183-84
INTERESSADO: DERMA & DERM COM PROD DERM FARM LTDA
CNPJ/CPF: 10.275.645/0001-90.
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária DEFERIDO

16 de junho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:**

Errata do dia 16/06/2026

ONDE SE LÊ:

A interdição parcial (central de material e esterilização - CME) do estabelecimento de razão social LE LIZ ESTÉTICA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 26.102.789/0001-85,estabelecido na Rua Marcos Breguinoli, 32 - Jardim Vista Alegre, com atividade de estética e outros cuidados com a beleza - CNAE: 9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 07902, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 15125, por manter em pleno funcionamento com realização de procedimentos de média e alta complexidade sem possuir licença sanitária; sem possuir responsável técnico; sem possuir contrato com empresa de transporte, tratamento e destinação final dos resíduos perfuro cortantes; ausência de boas práticas nos procedimentos de esterilização de materiais; ausência de pias para lavagens de mãos em todas as salas de atendimento. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias)

LEIA-SE

PROTOCOLO: PMC.2026.00116613-32

A interdição parcial (central de material e esterilização - CME) do estabelecimento de razão social LE LIZ ESTÉTICA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 26.102.789/0001-85,estabelecido na Rua Marcos Breguinoli, 32 - Jardim Vista Alegre, com atividade de estética e outros cuidados com a beleza - CNAE: 9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 07902, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 15125, por manter em pleno funcionamento com realização de procedimentos de média e alta complexidade sem possuir licença sanitária; sem possuir responsável técnico; sem possuir contrato com empresa de transporte, tratamento e destinação final dos resíduos perfuro cortantes; ausência de boas práticas nos procedimentos de esterilização de materiais; ausência de pias para lavagens de mãos em todas as salas de atendimento. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias)

16 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo:PMC.2025.00104258-13 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 356/2025 **Objeto:** Registro de Preços de materiais para atividades manuais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **17963692**,do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.19177172, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 62.408,75** (sessenta e dois mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

ANA VALERIA TONELOTTO,no valor total de **R\$ 4.771,25** (quatro mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) para fornecimento dos itens **01,08 e 16**, Ata Registro de Preços nº **181/2026**;

SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA., no valor total de **R\$ 14.422,00** (quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais) para fornecimento dos itens **04,13,14,18 e 20**, Ata Registro de Preços nº **182/2026**;

55.894.222 MERILUCI CARVALHO CHARABA,no valor total de **R\$ 18.375,75** (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para fornecimento dos itens **02,03,07,09,10,11,12,15 e 22**, Ata Registro de Preços nº **184/2026**;

ANA LUIZA MARTINS TEIXEIRA RIBEIRO LTDA., no valor total de **R\$ 17.867,50** (dezesete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens **23,24,25,26 e 27**, Ata Registro de Preços nº **204/2026**;

AR GONÇALO ARTIGOS DE FESTAS, no valor total de **R\$ 4.410,00** (quatro mil quatrocentos e dez reais) para fornecimento dos itens **05 e 06**, Ata Registro de Preços nº **205/2026**;

63.968.919 EMILLY DOS SANTOS TENORIO, no valor total de **R\$ 989,75** (novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para fornecimento do item **17**, Ata Registro de Preços nº **206/2026**;

JOSÉ PAULO BITENCOURT LTDA., no valor total de **R\$ 1.572,50** (um mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item **19**, Ata Registro de Preços nº **219/2026**.

Campinas, 15 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:**

Errata do dia 15/06/2026

Onde se lê:

PROTOCOLO:PMC.2026.00095049-34
INTERESSADO:DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF:54.375.647/0423-93
ASSUNTO:AUTO
A MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO EM DOM

Leia-se:

PROTOCOLO:PMC.2026.00095049-34
INTERESSADO:DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF:54.375.647/0423-93
ASSUNTO:Auto de Infração Sanitária
MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº18680190.

16 de junho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:**

PROTOCOLO:PMC.2026.00057921-37
INTERESSADO:SERGIO DALPOZ OLIVEIRA
CNPJ/CPF:178.930.298-62
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00078134-92
INTERESSADO:CENTRO DE NEUROLOGIA DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF:07.080.628/0001-93
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00108210-00
INTERESSADO:BENEDITO UMBERTO BUENO
CNPJ/CPF:024.696.958-05
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00095628-96
INTERESSADO:CARLOS ALBERTO NIMTZ RODRIGUES
CNPJ/CPF:150.378.618-88
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00032467-39
INTERESSADO:ORAL UNIC ODONTOLOGIA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF:31.510.382/0001-27
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REJANE RIBEIRO SANDOVAL RODRIGUES ALVES -NºCONSELHO: 72793.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00108228-21
INTERESSADO:LELIA OZI BUENO
CNPJ/CPF:029.924.028-26
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00116674-54
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMPINEIRA EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/CPF:46.020.301/0004-20
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00116654-19
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMPINEIRA EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/CPF:46.020.301/0004-20
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA MARCOS CARNEIRO DA SILVA,
CPF:024.535.088-81.
DEFERIDO

16 de junho de 2026

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2026.00112254-35
 Interessado:Regina Lucia Porto de Souza
 CNPJ/CPF:047.642.408-90
 Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI:PMC.2026.00106008-44
 Interessado:MARQUES E CARVALHO SOCIEDADE LTDA
 CNPJ/CPF:55.116.576/0001-00
 Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00105316-99
 Interessado: IA CRONO LTDA
 CNPJ/CPF: 34.117.810/0001-44
 Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00114348-67
 Interessado:Sociedade Campineira de Educação e Instrução
 CNPJ/CPF:46.020.301/0004-20
 Assunto:- Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI:PMC.2026.00103675-20
 Interessado:FETALCLIN ULTRASSONOGRAFIA MEDICINA E SAUDE LTDA
 CNPJ/CPF: 58.067.294/0001-59
 Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00106581-76
 Interessado:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
 CNPJ/CPF:49.930.514/0706-99
 Assunto: Renovação de Licença Sanitária

16 de junho de 2026

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
 Chefe de Setor

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto itens para pesquisa de Streptococcus Agalactiae, conforme especificado na lista abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	1	21118	ALÇA CALIBRADA DESCARTAVEL ESTÉRIL 01 MICROLITRO	UNI
	2	27885	SWAB C/ MEIO DE TRANSPORTE STUART	UNI
	3	40781	TUBO COM CALDO TODD HEWITT	UNI
	4	41265	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTREPTOCOCOS B-HEMOLÍTICO	KIT

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br,no

prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169. Campinas, 16 de junho de 2026

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
 No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados?dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20da?Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em13/05/2026,não poderão ser renovadas.

Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI:PMC.2026.00106458-64
 Interessado:LUIZ CARLOS COSTA MORISCO
 CNPJ/CPF:240.487.988-04
 Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00114057-60
 Interessado:ACUITE OFTALMOCLINICA LTDA
 CNPJ/CPF:14.116.051/0001-98
 Assunto: Licença vencida

16 de junho de 2026

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00034252-34
INTERESSADO: NUTRICINALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 1307105900112
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00103421-10
INTERESSADO:ADOLFO A R COSTA DROGARIA EPP
CNPJ/CPF:16.950.622/0001-10
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00084650-56
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/3651-68
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CARLOS MAGNO IVO MENDES, CRF/SP Nº 17.974
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00066666-31
INTERESSADO:MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
CNPJ/CPF:86.976.487/0001-68
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00066660-58
INTERESSADO:MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
CNPJ/CPF:86.976.487/0001-68
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

16 de junho de 2026

CATARINA SAVASTANO
 Chefe de Setor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00093892-21
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública

ASSUNTO: Contratação de serviços de revisão e reparo de 06 (seis) motocicletas Honda XRE-300 pertencentes à frota da Guarda Municipal de Campinas O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SM-CASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **25/06/2026 (quinta-feira)** para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 15 de junho de 2026

RAFAEL TODERO NORA
 Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00117476-44	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN S/A
PMC.2026.00112053-29	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.
PMC.2026.00105723-79	JULIANO SILVEIRA DE SOUZA

Campinas, 15 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANTONIO CARDOSO CLEMENTINO	3421.14.02.0249	93635	ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA	014-	2026/1/021372
JOVELINA MENDES PEREIRA	3444.41.15.0810	93163	JARDIM ANTONIO VON ZUBEN	071-	2023/156/4559

Campinas, 16 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA	3431.42.67.0395	93138	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	021-	2018/156/7667
ANA LUCIA ANTONIO DOS SANTOS	3344.54.89.0090	93210	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	008-	2026/156/1057
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3322.42.56.0099	93112	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	005-	2020/156/2024
CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA	3433.62.68.0097	93388	COUNTRY VILLA CONTINUAÇÃO	001-	2026/22/004348
CRISTIANE BUENO HERIDES	3431.12.95.0372	93165	JARDIM LONDRES	004-	2026/156/1026
EDISON NOBUYUKI HAYASHIDA	3411.13.57.0265	93101	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	020-	2018/156/8291
ESPOLIO DE DOLIVAL CARDELLI	3233.32.40.0560	92908	VILA SANTA ISABEL	043-	2026/156/903
LUIS CARLOS GOMES PEIXOTO	3232.54.79.0001	93383	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	001-	2026/1/018955
PATRICIA RENATA PADUAN RYSTON EDEN	3411.64.83.0448	93123	JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO]	010-	2026/156/1018
VENANCIO ANTONIO DE CARVALHO	3451.51.72.0002	93179	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	025-SUB	2025/156/1928

Campinas, 16 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AMAM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3261.52.56.0142	93634	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	003-	2026/1/020028
ANA LUCIA ANTONIO DOS SANTOS	3344.54.89.0090	93211	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	008-	2026/156/1057
CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA	3433.62.68.0097	93389	COUNTRY VILLA CONTINUAÇÃO	001-	2026/22/004348
CRISTIANE BUENO HERIDES	3431.12.95.0372	93166	JARDIM LONDRES	004-	2026/156/1026
EDISON NOBUYUKI HAYASHIDA	3411.13.57.0265	93102	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	020-	2018/156/8291
ESPOLIO DE RUBENS AZEVEDO DOS SANTOS	3451.23.38.0140	93480	JARDIM SANTA TEREZINHA	021-	2026/4/005517
FRANCIMAR SILVA DE ARAUJO	3442.52.28.0344	93161	JARDIM TAMOIO	004-	2026/156/1052
JHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	3434.11.72.0001	93562	VILA MIMOSA	017-UNI	2026/1/018992
JUND 10 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3261.53.45.1977	93575	MANSÕES SANTO ANTONIO	004-	2026/24/000020
LUIS CARLOS GOMES PEIXOTO	3232.54.79.0001	93382	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	001-	2026/1/018955
NILSON DE AZEVEDO BORBA	3263.22.32.0397	92920	JARDIM PROFESSORA TARCILLA - CONTINUAÇÃO	007-	2026/156/1022
RODRIGO SECCACCI RESCH	3412.42.34.0454	93644	JARDIM CHAPADÃO	032-	2026/22/004140

Campinas, 16 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MANOEL LOURENCO	3423.44.72.0494	47389	BAIRRO PONTE PRETA	025-	2025/156/992

Campinas, 16 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDERSON DE PAULA	3433.21.08.0554	47382	JARDIM SANTA LÚCIA	018-SUB	2026/156/211
ERALDO RICARDO CAVALCANTE	3344.31.71.0197	47731	CIDADE SATELITE IRIS	014-SUB	2026/156/640

Campinas, 16 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não

atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOSE MARCOS COMPARINI	3433.33.43.0823	47381	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 3ª PARTE	020-SUB	2024/156/537
JOSIMAR DE JESUS BERNARDINO	3344.23.16.0651	47415	CIDADE SATELITE IRIS	006-	2024/156/2678

Campinas, 16 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MEDIADOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E EMPREENDIMENTOS LTDA	3232.53.84.0156	47599	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	007-	2026/156/226

Campinas, 16 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ABGAIL HEITOR DA TRINDADE	3261.64.00.0282	47575	JARDIM SANT'ANA	015-	2026/156/555

Campinas, 16 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
VENANCIO ANTONIO DE CARVALHO	3451.51.72.0002	47406	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	025-SUB	2025/156/1928

Campinas, 16 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA	3431.42.67.0395	47373	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	021-	2018/156/7667

Campinas, 16 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 2026.00114474-11
 Dispensa de Licitação - Audesp: 2026000000263
 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Assunto: AMIL - Serviço de manutenção corretiva em máquinas extrusoras
 Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva em máquinas extrusoras, visando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - doc. nº 17541945, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, através da contratação da empresa RENTAL SET COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA,- CNPJ 14.635.214/0001-49 e a DESPESA no valor total de R\$ 65.252,00(sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDISON NOBUYUKI HAYASHIDA	3411.13.57.0255	93103	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	019-	2019/156/1633
ESPOLIO DE ARGEMIRO ROQUE	3414.44.29.0119	92950	VILA PRE-SIDENTE DUTRA	009-	2019/156/6355

Campinas, 16 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADEMIR HAMILTON DE CAMPOS	3434.51.24.0227	93021	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	050-	2023/156/2330
ALEX SANTOS DE SOUZA	3451.51.15.0108	93171	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	002-	2019/156/1474
EDISON NOBUYUKI HAYASHIDA	3411.13.57.0255	93104	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	019-	2019/156/1633

Campinas, 16 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MMG CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3423.52.76.1721	47649	JARDIM GUARANI	025-UNI	2019/156/1100
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0090	47662	VILA SÃO BERNARDO	001-	2023/156/3231

Campinas, 16 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDWIRGENS CRISTINA HUDOROVIC	3411.62.90.0292	47337	JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO]	020-	2019/156/1863
PALACIOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	3433.42.22.0001	47380	GLEBA 121 - SUB	121-SUB-GL	2019/156/3637

Campinas, 16 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOSE IGNACIO DE PAULA LEITE JUNIOR	3423.62.90.0485	47655	JARDIM PARANAPANEMA	001-A	2021/156/1714
LUCIANO ANTUNES	3244.31.54.0080	47435	PARQUE DOS POMARES	004-	2020/156/7142

Campinas, 16 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* HOLLINGSWORTH DO BRASIL TERMINAIS ELETRICOS LTDA	3453.23.20.0001	47624	DISTRITO INDUSTRIAL	003-G	2019/156/6588

Campinas, 16 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15(quinze)dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JUKICHI SHIMOZONO	3431.51.76.0001	47378	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	001-	2019/156/1993

Campinas, 16 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANA EMILIANA LUIZ - A/C WALDEMAR LUIZ	3441.51.83.0140	47504	JARDIM DOS OLIVEIRAS - CONTINUAÇÃO	035-	2025/156/1414
LUCIANO ANTUNES	3244.31.54.0080	47434	PARQUE DOS POMARES	004-	2020/156/7142
LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO	3221.12.22.0237	47586	VILLAGE CAMPINAS	010-	2025/156/105
T5 IMOVEIS EIRELI	3414.54.17.0627	47678	CHÁCARA ÁRVORE GRANDE	001-SUB	2020/156/9962
T5 IMOVEIS EIRELI	3414.54.17.0379	47686	LOGRADOUROS SEM LOTEAMENTO	147-MOD	2020/156/9961

Campinas, 16 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DORGIVALDO JESUS SANTOS	3343.53.07.0126	47685	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	008-	2023/156/1646
ESPOLIO DE JUKICHI SHIMOZONO	3431.51.76.0001	47377	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	001-	2019/156/1993

Campinas, 16 de junho de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 13/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá:

12ª Edição**Data:** 26/06/2026**Local:** Faculdade Anhanguera Taquaral, rua Luiz Otávio nº1313, Taquaral - Campinas/SP**Horário:** das 09h às 16h.

1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;

4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia **22/06/2026** impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:

- Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
- Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
- Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feirão;
- As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capacidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feirão;
- Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 15 de junho de 2026

PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 182/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validadas e processadas em 16/06/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado; Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação; Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro; Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a list of license plate numbers and their corresponding violation codes and dates.

Table with columns: BUX2703, U10525387, 74710, 07/06/2026, BUX2703, U105253717, 74710, 07/06/2026. Contains a list of license plate numbers and their corresponding violation codes and dates, continuing from the previous table.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the month of June 2026.

DYSA8A31	A073014255	66372	12/06/2026	DYSA8A31	A073014263	60760	12/06/2026	EJUH368	A075839138	54521	15/06/2026	EJU6227	A076349070	55412	13/06/2026
DYX6501	U106029677	60503	09/06/2026	DYX6501	U106311367	60503	10/06/2026	EJUV335	A075969487	60503	09/06/2026	EJW5J35	A075169833	55500	13/06/2026
DYX6501	U106311807	60503	10/06/2026	DYX6501	U106085997	60503	10/06/2026	EJY3C90	U106152637	74550	08/06/2026	EKA5E70	U106140537	74550	09/06/2026
DYX7343	U106113707	74630	10/06/2026	DZA0201	U106143947	74550	09/06/2026	EKB8A13	A075491654	60412	12/06/2026	EKB8C04	U106251857	60503	08/06/2026
DZ06428	U106184537	74550	09/06/2026	DZ2E270	A076483570	66532	13/06/2026	EKB8I50	A076422648	76841	15/06/2026	EKB8J62	U106051207	60503	08/06/2026
DZFOA99	U105951997	74550	09/06/2026	DZK0K80	U106238167	74550	10/06/2026	EKF0782	U106334247	74550	10/06/2026	EKF0782	U106330277	74550	10/06/2026
DZK1447	U105896997	74550	08/06/2026	DZK2726	U106151107	74550	09/06/2026	EKF1014	U105268237	60503	06/06/2026	EKJ3J46	A076482764	74550	12/06/2026
DZK6F46	U105943747	60503	09/06/2026	DZK7F64	U105154167	74550	07/06/2026	EKJ3J46	A076482772	60501	12/06/2026	EKJ3J46	A076482780	66532	12/06/2026
DZS6G08	U106229087	74630	08/06/2026	DZT17B55	U106021627	74550	08/06/2026	EKM1D37	A073507774	76331	12/06/2026	EKM1I047	U106198617	74630	09/06/2026
DZT7B55	U105945617	74550	09/06/2026	DZT19F35	U106244487	74550	08/06/2026	EKM1I47	A075372647	51852	14/06/2026	EKN0535	U105159557	74550	11/06/2026
DZV9H16	U105953317	74550	09/06/2026	DZVJ0K62	U106122497	74550	08/06/2026	EMA1408	U10581408	60503	15/06/2026	EKN2E30	U106259107	74550	08/06/2026
DZVH799	U105953317	74550	09/06/2026	DZVW1735	U105993247	74550	09/06/2026	EKN3I01	A073014417	51851	13/06/2026	EKN3548	A073909233	76331	13/06/2026
DZW1735	U106280237	74550	10/06/2026	DZVZ515	U105162747	74630	07/06/2026	EKN6206	U106236307	60503	08/06/2026	EKN6206	U106150107	74550	08/06/2026
DZZ8178	U105209277	60503	07/06/2026	DZZ8178	U105212907	60503	07/06/2026	EKN6206	U105931207	74550	09/06/2026	EKN6595	A076349045	55412	13/06/2026
EAAEA93	A076253110	55412	12/06/2026	EAD5A00	A076225117	55090	14/06/2026	EKN8N10	U106155167	60503	09/06/2026	EKN8R60	A076253463	55412	12/06/2026
EAGS129	U105254817	60503	09/06/2026	EAG5G04	U105172647	74550	07/06/2026	EKP0B13	U106232167	74630	08/06/2026	EKR0865	A076482250	51851	12/06/2026
EAG7F90	U106192567	74550	09/06/2026	EAG7G78	A076076910	51852	12/06/2026	EKL4C90	A076482217	51851	12/06/2026	EKBX7B8	U105235677	60503	07/06/2026
EAGRH45	U105198277	60503	07/06/2026	EAG9561	A076253412	51852	12/06/2026	EKG2109	A076158027	74550	09/06/2026	EKGZG75	A071046540	55680	12/06/2026
EAI0509	U106034717	74550	08/06/2026	EAL2F69	A076253420	55412	12/06/2026	EKG7524	A075372450	51930	12/06/2026	ELA2D19	A073014338	73400	13/06/2026
EAL7D47	U105195527	74550	07/06/2026	EAL7G48	U105912727	60503	08/06/2026	ELA8I06	A075491760	55500	13/06/2026	ELD8749	U105814167	74550	13/06/2026
EAM4H92	U105247887	74550	07/06/2026	EAL9C76	U106274407	74550	10/06/2026	ELD9C93	U106097197	74550	09/06/2026	ELI1902	U105892267	74550	07/06/2026
EAR7F07	U105230397	60503	07/06/2026	EAR7F07	U105831007	60503	07/06/2026	ELI9621	U105258337	74550	07/06/2026	ELJ2A15	A076294534	76252	12/06/2026
EAS1370	U106182887	74550	08/06/2026	EAT9B89	A076225125	55090	14/06/2026	ELPH943	A073324556	55500	13/06/2026	ELJ1C52	U106135147	74630	09/06/2026
EAU1A90	U105897767	60503	07/06/2026	EAU2197	U105966957	74550	08/06/2026	ELL1J42	U105815597	60503	07/06/2026	ELNOE41	A076482535	66532	12/06/2026
EAU2335	U106083337	74550	09/06/2026	EAU3E26	U106010407	56732	08/06/2026	ELO1C75	A073835143	55500	13/06/2026	ELO1H92	U105967827	56732	08/06/2026
EAU4032	A075470266	54522	12/06/2026	EAV4H09	U106142957	74550	09/06/2026	ELO2Q73	U105205537	74550	07/06/2026	ELO4A42	U106240817	56732	08/06/2026
EAV4183	U105200127	74550	09/06/2026	EAV5E13	U105240183	74717	10/06/2026	ELO2Q81	U105240183	74717	10/06/2026	ELO4E18	U1076182107	75750	13/06/2026
EAV6257	U105243157	54512	13/06/2026	EAV9F68	U106166167	74550	10/06/2026	ELO5W79	U105187827	74550	07/06/2026	ELP9J61	U106185177	74550	09/06/2026
EAW2578	A076253870	55412	13/06/2026	EAW4C05	U106121617	74550	09/06/2026	ELU1B98	A073110319	55500	12/06/2026	ELU2C46	U106306307	74550	10/06/2026
EAX0A26	U105983457	60503	09/06/2026	EAX7301	U106299047	74550	10/06/2026	ELV7G02	U105220387	74550	07/06/2026	ELV7G02	U106160337	74550	09/06/2026
EAY4686	U105208407	74630	09/06/2026	EAY7610	U105952877	74630	09/06/2026	ELV7915	U105196077	60503	07/06/2026	ELX5I71	U105158907	60503	07/06/2026
EAY8H21	A076118795	55500	13/06/2026	EAZ0083	U105977297	74532	09/06/2026	ELV5857	U105926917	56732	09/06/2026	EMAG049	U106207527	60503	09/06/2026
EAZ9316	U105981367	60503	14/06/2026	EBA7062	U106122497	74550	08/06/2026	ELM1475	A076336245	75870	12/06/2026	EMD1807	U106259107	74550	08/06/2026
EBB1H64	U105235237	60503	07/06/2026	EBB9B22	A073494346	51851	13/06/2026	EMD1870	U105965857	74550	08/06/2026	EMDF0F4	A076335834	57030	12/06/2026
EBB9B22	A073494354	51852	13/06/2026	EBD1J83	U106174197	74550	08/06/2026	EMGE499	U106022507	60503	08/06/2026	EMGE499	U105942667	60503	09/06/2026
EBE4B80	U105930987	74550	09/06/2026	EBF0J99	A073859050	76331	12/06/2026	EMH3365	U106178927	74550	08/06/2026	EMLP906	U106096317	74550	10/06/2026
EBF8J59	A075839138	55500	14/06/2026	EBG9B63	U106247567	74630	08/06/2026	EMO8C09	U105201687	74630	07/06/2026	EMPHI56	U105203447	74550	07/06/2026
EBH4505	U106157367	60503	09/06/2026	EBL4G13	A075394985	75870	15/06/2026	EMPHI56	U105203997	74550	07/06/2026	EMPR289	U105953107	60503	09/06/2026
EBM4C20	U105922657	60503	09/06/2026	EBL6J04	U106122497	74550	10/06/2026	ENI1908	A076336245	75870	12/06/2026	ENY2749	U106110197	74630	09/06/2026
EBP4949	U106317417	74550	10/06/2026	EBL1A41	U106243507	74550	08/06/2026	EMX5G92	U105934287	74550	09/06/2026	EMY3G80	A076294461	76252	12/06/2026
EBS2682	U106236017	74550	08/06/2026	EBT2855	A074185487	55500	12/06/2026	ENAF9F8	A076336873	57030	14/06/2026	ENC0F93	U10515927	74550	07/06/2026
EBU0E02	U105251627	74630	07/06/2026	EBU0E02	U105253827	55500	07/06/2026	ENC0F93	A076336547	60412	13/06/2026	ENC0F93	U106365555	75870	13/06/2026
EBW9016	U105161757	60503	07/06/2026	EBV2D62	U106018107	74550	08/06/2026	ENC1741	U106011947	74550	08/06/2026	ENC2B01	A076274940	75870	15/06/2026
EBW9H81	U106195757	74550	09/06/2026	EBW9Y52	A074084877	51851	13/06/2026	ENC2909	U105929117	74550	09/06/2026	ENC4C84	U106150547	74550	09/06/2026
ECB1383	U106236017	60503	07/06/2026	ECB1383	A076336245	75870	12/06/2026	ENC4908	U105815597	60503	07/06/2026	ENC4C84	U106150547	74550	09/06/2026
ECB9122	U106294313	65992	12/06/2026	ECF5F45	U106173107	60503	09/06/2026	ENG3383	A076336865	57030	14/06/2026	ENG4A92	U105935607	74550	09/06/2026
ECF6H62	U106007547	60503	08/06/2026	ECG0F63	U106106007	60503	10/06/2026	ENG7J62	U105927807	74550	09/06/2026	ENH3D05	U106285187	74550	10/06/2026
ECH7F80	A076336997	57030	14/06/2026	ECH8073	U106011607	74550	08/06/2026	ENH9592	U105189697	74550	07/06/2026	ENH6B33	U105244807	74550	07/06/2026
ECL17H33	A070948826	76331	13/06/2026	ECJ1J38	U106250647	60503	08/06/2026	ENH7421	A073128900	51851	13/06/2026	ENIN3C0	U105941767	56732	09/06/2026
ECM3W73	U106501677	74550	09/06/2026	ECM3W73	U106250647	60503	08/06/2026	ENI1908	U106002717	74550	08/06/2026	ENK2846	A073905887	75750	13/06/2026
ECN7J13	U105962887	74550	09/06/2026	ECQ0E44	A074012906	74550	13/06/2026	ENI1908	U10619037	60503	09/06/2026	ENK9I13	U107390580	76252	12/06/2026
ECL2F65	A075995040	55413	12/06/2026	ECLU476	U106006557	74550	09/06/2026	ENL2112	U105964647	60503	09/06/2026	ENL4D43	U106037137	74550	08/06/2026
ECW6E74	U106144827	74630	09/06/2026	ECZ9419	U106026797	60503	08/06/2026	ENNM057	U105998637	74550	08/06/2026	ENNO619	U105181117	74550	07/06/2026
ECZ9419	A073859042	60501	12/06/2026	EDB1J66	U106210057	74550	09/06/2026	ENNI509	U106259447	74550	10/06/2026	ENNN210	U106144167	60503	09/06/2026
EDB9801	U105211697	74550	07/06/2026	EDB9801	U105211807	74630	07/06/2026	ENNO309	U106021847	74550	08/06/2026	ENNP210	U105358540	55500	12/06/2026
EDC9801	U105922657	60503	09/06/2026	EDG1E13	U106122497	74550	10/06/2026	ENS3H14	U105213897	74630	07/06/2026	ENOT070	A073110440	55680	14/06/2026
EDD9106	U106229077	74550	08/06/2026	EDG6Z97	A076253120	55412	12/06/2026	ENT1D09	A076372497	60412	14/06/2026	ENT2B31	A073365902	51851	14/06/2026
EDD0911	A073507740	65300	12/06/2026	EDH7675	U106177607	74550	09/06/2026	ENT2C61	U106272537	74550	10/06/2026	ENT2G94	U106186407	74550	09/06/2026
EDF0D06	A076305609	55412	15/06/2026	EDF1G06	U106193557	74550	09/06/2026	ENT3527	U106293217	74550	10/06/2026	ENT4D97	U105927247	74550	09/06/2026
EDF2076	U105172977	74550	07/06/2026	EDF2076	U106226227	74550									

Table with 10 columns: ID, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. Contains a list of names and dates, likely a calendar or schedule.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with 10 columns: ID, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas, including various identifiers and numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., TKR7H45, U105197287, 74550) and dates (e.g., 07/06/2026, 12/06/2026). The table lists various entries in a structured grid format.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Transportes de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, conforme Processo Administrativo PMC.2026.00035865-99, objetivando a execução de obras e serviços para a Reconfiguração Geométrica de Pavimentação de trecho da Rua Emília Serra Otranto, entre as Ruas Alcides Jovetta e Francisco Didone, no Parque Jambêiro, no âmbito da gestão da aplicação dos recursos oriundos da Emenda Impositiva nº1028/2026, em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.18880305.

Ato contínuo, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 199.170,06(cento e noventa e nove mil, cento e setenta reais e seis centavos), a ser destinada à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, para consecução do objeto previsto no referido convênio, em atendimento à emenda impositiva aprovada à Lei Orçamentária Anual de 2026.

Campanas, 12 de junho de 2026
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA****COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **SILMARA BERNADETE Z. A. FERREIRA**, CPF: 083.XXX.XXX-08, do **Auto de Infração e Multa n.º 1146**, lavrado em 26/03/2026, referente ao imóvel localizado à RUA CLÁUDIO LYSIAS VALVASSORA, 379 Bairro RES. ENTRE VERDES, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 4152.41.30.0028, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00123039-61**. A infração aplicada nos termos do Art. 167, ALÍNEA B da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 12.801,52** (DOZE MIL OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ANDRÉ LUIS MORALES ESTECA** CPF: 271.XXX.XXX-61, do **Auto de Infração e Multa n.º 1599** lavrado em 15/05/2026, referente ao imóvel localizado à Rua CORCOVADO, nº 107, COND. SAN CONRADO, CÓD. CARTOGRAFICO 4153.34.19.0722, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 30, cujas vias se encontram no protocolo **2014/11/18152**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 509,96** (QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **YOLANDA SCORSI TARTAROTI** CPF:005.XXX.XXX-88, do **Auto de Infração e Multa n.º 1600**, lavrado em 23/04/2026, referente ao imóvel localizado à Rua MARIA ALFREDO SAID DAHER, nº 76, IMPERIAL PARQUE CÓD. CARTOGRAFICO 4311.24.16.0455, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, cujas vias se encontram no protocolo **1996/00/12004**. A infração aplicada nos termos do Art. 161,ALÍNEA A da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 1.403,92** (HUM MIL QUATROCENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **PAULO GUIMARÃES LEITE**, CPF:073.XXX.XXX-49, do **Auto de Infração e Multa n.º 1598**, lavrado em 13/05/2026, referente ao imóvel localizado à Rua ANA FRATA DE PAULA, nº 14, Bairro COND. QUINTA DE JALES, CÓD. CARTOGRAFICO 4154.41.59.2668, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 30, cujas vias se encontram no protocolo **1987/00/3016**. A infração aplicada nos termos do Art. 163, ALÍNEA B da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 3.212,23** (TRES MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE TRES CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6088**, lavrada em 24/04/2026 em nome de **BENEDITO DE OLIVEIRA LIMA** CPF: 002.XXX.XXX-38, referente ao imóvel localizado na Rua REINALDO ALVES FERREIRA, nº34, JD. CONCEIÇÃO, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 4311.52.56.9001, cujas vias se encontram no protocolo **1990/00/39648**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva AGENDAR VISTORIA NO **IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **15 (QUINZE DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6083**, lavrada em 28/05/2026 em nome de **HÉLIO APARECIDO FORMIGIONI**,CPF: 330.XXX.XXX-15, referente ao imóvel localizado na Rua CARLOS GIOMETTI, nº148, NOVA SOUSAS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 4154.44.77.0138, cujas vias se encontram no protocolo **1963/00/16546**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,§ 1º estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6078**, lavrada em 09/04/2026 em nome de **NARA DE MORAES CALIPO DILLY** CPF: 349.XXX.XXX-57, referente ao imóvel localizado na Rua CHEDA NANE SAAD, nº 159,RES. ENTREVERDES, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 4152.41.86.0562, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/9438**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva **REQUERER O CCO (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA) DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da

presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6077**, lavrada em 09/04/2026 em nome de **MATHEUS ALMEIDA PADOVANI**, CPF: 311.XXX.XXX-97, referente ao imóvel localizado na Rua ODIR DE CARVALHO LIMA, nº 301, RES. ENTREVERDES, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 4152.43.80.0611, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/5547**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva **REQUERER O CCO (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA) DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6086**, lavrada em 30/04/2026, em nome de **SIXTIN PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA**,CNPJ: 10.805.689/0001-85, referente ao imóvel localizado na Rua VISCONDE PIRAJÁ, nº368, COND. SAN CONRADO, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: **4151.64.41.0682**, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/9442**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6084**, lavrada em 28/05/2026 em nome de **ANTONIO CÂNDIDO SIMÕES** CPF: 040.XXX.XXX-08, referente ao imóvel localizado na Rua JOSÉ TEIXEIRA PINTO, nº73, JD. BELMONTE, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: **4312.21.50.087**, cujas vias se encontram no protocolo **2020/11/6576**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva **AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **10 (DEZ DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6081**, lavrada em 17/04/2026 em nome de **LEILA CAMARGO BOTELHO**,CPF: 119.XXX.XXX-90, referente ao imóvel localizado na Rua QUINTA DA BOA VISTA, nº148, COND. SAN CONRADO, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 415333590130, cujas vias se encontram no protocolo **2008/11/8765**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 288/20, Art. 14, estabelecendo-se que deva **DÊSOCUPAR A VIELA DE PASSAGEM DE PEDESTRE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **15 (QUINZE DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6085**, lavrada em 24/04/2026 em nome de **GILSÉLIA DE PAULA SILVA** CPF: 819.XXX.XXX-87, referente ao imóvel localizado na Rua DA GLÓRIA, nº 306, COND. SAN CONRADO, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRAFICO: 4153.61.18.1251, cujas vias se encontram no protocolo **2005/11/5378**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva **AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **10 (DEZ DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ALISSON APARECIDO SINHORINI**, CPF: 105.XXX.XXX-58, do **Auto de Infração e Multa n.º 1145**,lavrado em 26/03/2026, referente ao imóvel localizado à RUA CLÁUDIO LYSIAS VALVASSOURA, 878 - RES. ENTRE VERDES, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 4152.43.54.0841, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00123093-14**. A infração aplicada nos termos do Art. 169, ALÍNEA B da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 16.079,54** (DEZESSEIS MIL SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ALBANO DIAS DUARTE**, CPF: 185XXX.XXX-44, do **Auto de Infração e Multa n.º 4530**, lavrado em 07/05/2026, referente ao imóvel localizado à AV. DOUTOR EURIDICE JOSÉ BENTO, Nº 224, Bairro JD DO LAGO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRAFICO: 3434.52.15.0018.0000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo SEI **PMC. 2026.00055043-61**. A infração aplicada nos termos do Art. 173, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 2.549,80** (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 16 de junho de 2026

SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7418/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12610/2026
Proprietário da Obra: Charles Roberto Orbitelli
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14915/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6871/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Joana D'arc Pereira Da Costa
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DO RECURSO DE MULTA NA 1ª INSTÂNCIA

Requerimento: 11020/2026
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFÍCIO ITAPEMA
Decisão: Indeferimento análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada e Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 175

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DO RECURSO DE MULTA NA 1ª INSTÂNCIA

Requerimento: 6395/2025
Proprietário da Obra: Emerson Vetaca
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11883/2026
Proprietário da Obra: Diego Mendes Bortollotti
Decisão: Indeferimento projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11259/2026
Proprietário da Obra: SF DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Decisão: Indeferimento projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45 - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FELIPE CANTÚSIO - CNPJ 67.160.044/0001-50 - Intimação 19198862 - Processo SEI PMC.2022.00048864-81 - Data: 15/06/2026.
- 2) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JAGUAR - CNPJ 59.039.156/0001-29 - Intimação 19197836 - Processo SEI PMC.2024.00010858-86 - Data: 15/06/2026.

Processo: PMC.2026.00042971-83. Interessado: Condomínio Edifício Willian Zamataro Jr.

Decisão: DEFIRO a apresentação do AVCB nº 838392válido até 14/05/2029, feita através do processo PMC.2026.00116938-89. - Data: 15/06/2026.

Processo: PMC.2026.00065086-45. Interessado: Condomínio Residencial das Orquídeas.

Decisão: DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo em 30 (trinta) dias para atender à intimação nº 18454127, em razão de não ter sido especificado o prazo solicitado. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00120756-58, anexado ao processo do condomínio. - Data: 15/06/2026.

Campinas, 16 de junho de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES

DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA - DESINTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA

- INDEFIRO.

Processo: PMC.2023.00110037-77. Interessado: CONDOMÍNIO CAMPINAS TOP LIFE RESIDENCE.
Decisão: Fica a edificação INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme despacho SEI nº 19053350), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2023.00089532-55. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAS VEGAS.

Decisão: Fica a edificação INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme despacho SEI nº 19053688), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2023.00089565-13. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÉBANO.

Decisão: Fica a edificação INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme despacho SEI nº 19108694), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2023.00115371-35. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLANALTO.

Decisão: Fica a edificação INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme despacho SEI nº 19218247), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2023.00103467-60. Interessado: CONDOMÍNIO ERNESTO GALLARDO.

Decisão: Fica a edificação DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme Despacho SEI nº 19102005), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2022.00063433-44. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONZA.

Decisão: Fica a edificação DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme Despacho SEI nº 19199135), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2023.00110045-87. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORENÇA.

Decisão: Fica a edificação DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme Despacho SEI nº 19205276), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Em resposta ao despacho 19060913, publicar a seguinte decisão:

Processo: PMC.2024.00150726-50. Interessado: Edifício Dona Nair.

Decisão: INDEFIRO a solicitação de cancelamento do AIM nº 18677831, apresentada através do documento SEI 19057941, por intempestividade. Assim, mantém-se a aplicação do AIM.

De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Em resposta ao despacho 19200205, publicar a seguinte decisão:

Processo: PMC.2023.00110050-44. Interessado: Condomínio Edifício Bandeirante Bartolomeu Bueno.

Decisão: INDEFIRO a solicitação de cancelamento do AIM nº 19149273 e também a solicitação de abrandamento da penalidade, apresentadas através do processo PMC.2026.00117685-61, por falta de amparo legal e rejeito a solicitação de prorrogação de 60 (sessenta) dias de prazo para o atendimento à intimação 15524293 por já ter sido aprovado o último prazo antes da interdição administrativa da edificação.

De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Em resposta ao despacho 19209271, publicar a seguinte decisão:

Processo: PMC.2025.00063917-72. Interessado: Condomínio Morada da Barra.

Decisão: INDEFIRO a solicitação de cancelamento do AIM nº 19151127 apresentada através do processo PMC.2026.00116934-55 por falta de amparo legal e aprovo a solicitação de prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias de prazo para o atendimento à intimação 15657727.

De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Campinas, 16 de junho de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES

DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)

PROT. 26/11/2077 RENAN CAVALCANTE DA SILVA;

PROT. 26/11/2064 VALDIR AMADO JUNIOR.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 26/11/2082 SUELI MORAES;
PROT. 26/11/2089 MILENA SIMIONI ROSA BRUNELLI;
PTOT. 26/11/ 2073 MARIELE BALCONI DE MOURA OLIVEIRA.

Campinas, 16 de junho de 2026

MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS
Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00111790-69 Requerente: THAIS HELENA VIDOTTO SARMENTO DA SILVA 19053174

Protocolo solicitado: 2008/11/13890

Interessado: OTAVIO ANDRADE DE FIGUEIREDO NETO

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2008/11/13890.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00113400-21

Requerente: GILBERTO MARTURANO DE OLIVEIRA PRATA 19089863

Protocolo solicitado: 2018/11/502

Interessado: OSAIAS FRANCISCO DE SOUZA

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2018/11/502, fls.84 até fls.130 (Principal 2002/0/37153).

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00111489-37

Requerente: MARIA AMELIA HENRIQUES GIANNINI 19046527

Protocolo solicitado: 0/0/82443

Interessado: BENNEN JOSÉ PERCICO GROHMANN E OUTRO

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 0/0/82443.

Campinas, 16 de junho de 2026

MONNA HAMSSI TAHA DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00113636-68

Requerente: Kauê do Amaral Debone

Protocolo solicitado: PMC.2026.00048820-01 Considerando as disposições do Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e Art. 31 da LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;

Com base no Art. 5º, do Decreto Municipal nº 21.799/21, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido, para conceder Certidão de Parcial Teor do protocolo SEI PMC.2026.00048820-01, com exceção dos ids. 18212517; 18212519; 18212520; 18212521; 18212522; 18212523; 18252387; 18438995; 18458996; 18458997; 18461872; 18461873; 18660532; 18660537; 18660544; PMC.2026.00093985-65; 18713871; PMC.2026.00106143-90; PMC.2026.00110303-41.

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00112633-61

Requerente: ALINE CRISTINA PREVEDEL

Protocolo solicitado: PMC.2025.00164890-15

Considerando as disposições do Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e Art. 31 da LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;

Com base no Art. 5º, do Decreto Municipal nº 21.799/21, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido, para conceder Certidão de Parcial Teor do protocolo SEI PMC.2025.00164890-15, com exceção dos ids. 16887258; 16887260; 16887261; 16887262.

Campinas, 16 de junho de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROT. 26/11/654 ALINE PERÔNIA DE MORAES.

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO: INDEFERIDOPROTOCOLO Nº 2019/11/183 ADRIANO SCARPIONI, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24/05/2022
PROT. 19/11/183 ADRIANO SCARPIONI.

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO: CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 19/11/183 E SEU RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 158/2019 EM NOME DE ADRIANO SCARPIONI, PUBLICADO NO D.O.M. DE 28/02/2023
PROT. 19/11/183 ADRIANO SCARPIONI.

DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO Nº 2021/11/13725
PROT. 26/11/2034 RICHARD BROCKHOF.

DEFERIDO O RECURSO

PROT. 26/11/1771 OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DEFERIDO

PROT. 26/11/1904 EDUARDO MIGUEL ROSA.

Campinas, 16 de junho de 2026

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 26/11/1795 FC CAMPINAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA;

PROT. 26/11/70 AUGUSTO VITORIO BRACCIALLI;

PROT. 25/11/3129 CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;

PROT. 24/11/11137 MDS ENGENHARIA S/S LTDA;

PROT. 26/11/1311 ROSA HIROKO MIURA;

PROT. 26/11/1647 JURANDIR DE MORAES;

PROT. 26/11/1706 MASSAMI TUKADA;

PROT. 26/11/1715 FLÁO BIANCONI;

PROT. 26/11/1713 MANOEL CYRILLO DE OLIVEIRA NETTO;

PROT. 26/11/1788 PAULO ROMANO;

PROT. 26/11/1588 EDUARDO TAMBURUS;

PROT. 26/11/1197 ELISABETE APARECIDA RIVABEM GRILLO;

PROT. 25/11/5608 MÁRIO SÉRGIO LAZARINI MORAES;

PROT. 26/11/1799 PAULO AUGUSTO CEREZER;

PROT. 26/11/1730 LUCIANO LUCIETTO;

PROT. 26/11/1798 AUDREY CRISTIANE QUEZADA ALMEIDA;

PROT. 26/11/1694 FELIPE ROMEO MORALES;

PROT. 26/11/1698 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO OSHIKA;

PROT. 26/11/1187 THAIS MARUOKA DA SILVA;

PROT. 26/11/1970 EASY ITAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Campinas, 16 de junho de 2026

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDO

PROT. 25/11/5329 SAN VILLE HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA;

PROT. 20/215/7 7º GRUPAMENTO BOMBEIROS;

PROT. 23/11/7687 ERONISA DE SIQUEIRA MARTINS;

PROT. 23/11/10301 MANUELA PEREIRA FERNANDES;

PROT. 23/11/7923 CLAYTON RECCO SIQUEIRA;

DEFERIDO O RECURSO Nº 25/11/5665 - TORNA-SE SEM EFEITO O INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 24/11/3970 EM NOME DE GUSTAVO BURATTO CORDEIRO PUBLICADO NO D.O.M. NO DIA 22/12/2025PROT. 25/11/5665 GUSTAVO BURATTO CORDEIRO.

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROT. 26/11/1999 DORACY PONTES MASSULO.

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROT. 26/11/2029 AURELIO WILHAM XAVIER.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: MATHEUS PONCE MATOS

NOVO RESPONSÁVEL: RENATO REGOLIN

PROT. 26/11/871 DULCE VARRASCHIN LEVANTESE.

INDEFERIDO O RECURSO VIA SEI

PMC.2025.00112910-55 (FISCALIZAÇÃO USO E OBRAS SEMURB - RECURSO)

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 26/11/871 DULCE VARRASCHIN LEVANTESE.

16 de junho de 2026

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Para ciência do responsável técnico da necessidade de comparecer pessoalmente para atendimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, para esclarecimento sobre a documentação obrigatória pendente, sob pena de indeferimento. Para tanto, agendar atendimento EIV através da Central de Atendimento da SEMURB pelo telefone: (19) 3766.2300.
PROT. 2023/11/1955 AUGUSTO JOSÉ BRACCIALLI

Campinas, 16 de junho de 2026

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Defiro e certifico o requerimento de Inteiro Teor referente ao processo nº CAMPREV.2023.00002763-35, constante no protocolo nº CAMPREV.2026.00001448-89, solicitado pelo(a) Sr.(a) NELIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE.

Campinas, 15 de junho de 2026

STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa - CAMPREV

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR

Defiro e certifico o requerimento de Parcial Teor referente ao processo nº CAMPREV.2026.00000471-74, constante no protocolo nº CAMPREV.2026.00001312-13, solicitado pela Sra. ELIANA FERNANDES BRITO.

Campinas, 12 de junho de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 77/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001393-71 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE

Conceder a(o) Sr(a) Gelcina Alves Emerich, CPF nº213.985.758-52, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Job Levi Emerich, falecido(a) em 15/05/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde01/09/2003, no cargo Ag. Apoio Operacional, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.073.648.353-2, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2026.

Campinas, 15 de junho de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo: CAMPREV.2026.00000297-88 - Credenciante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Credenciada: BANCO

AGIBANK S.A - Termo de Credenciamento: 12/2026 - Prazo: 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura. - Assinatura: 15/06/2026.

Campinas, 15 de junho de 2026
STELA MÁRIS GONZALES
 Diretora Administrativa - CAMPREV
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor Presidente - CAMPREV

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI n.º CAMPREV.2026.00000845-33 Interessados: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP (DPSS). Modalidade: Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2026. Objeto: Realização de perícias médicas revisionais periódicas em servidores aposentados por incapacidade permanente e beneficiários de auxílio-doença. Valor: Sem ônus financeiro. Prazo: 60 meses. Assinatura: 16/06/2026.

Campinas, 16 de junho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI N.º CEASA.2026.00000496-22 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 088/2026- CONTRATO N.º 013/2026 -OBJETO: Prestação de serviços continuados de website institucional na modalidade SaaS (Software as a Service), contemplando disponibilização da plataforma, hospedagem, sustentação operacional, manutenção corretiva, preventiva e adaptativa, monitoramento, suporte técnico e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do portal institucional da CEASA Campinas -CONTRATADA:INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A-IMA - CNPJ: 48.197.859/0001-69 -VALOR: O valor total estimado é de R\$ 130.560,52- VIGÊNCIA: Iniciando-se em 17/06/2026 e se encerrando em 16/06/2027

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - CAPEB

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2026/19/17 - Luan Rodrigues da Silva. EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H015/2026 EM 11/06/2026 E EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE012/2026 EM 11/06/2026."

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2026/19/21 - Robson Tinim Naja. EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H016/2026 EM 11/06/2026 E EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE013/2026 EM 11/06/2026."

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2026/19/25 - Irineu Fagundes dos Santos. EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H014/2026 EM 11/06/2026 E EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE011/2026 EM 11/06/2026."

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2026/19/32 - Mónaco dos Santos Tavares. EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H017/2026 EM 11/06/2026 E EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE014/2026 EM 11/06/2026."

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2026/19/37 - Paula Leandra Dias de Lima. EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H018/2026 EM 11/06/2026 E EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE015/2026 EM 11/06/2026."

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2024/19/61 - SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE016/2026 EM 11/06/2026."

Campinas, 16 de junho de 2026
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
 Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º034/2026 -SEI n.º EMDEC.2026.00002559-58 - Inexigibilidade de Licitação Contratante: EMDEC S/A - Contratada: PTV DO BRASIL-IMPORTAÇÃO, LICENÇAS E SUPORTE DE SOFTWARE LTDA - CNPJ n.º 22.752.238/0001-06-Objeto: treinamento do software PTV Vistro e Vissim, Valor R\$ 5.016,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - Em 12/06/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO

HMMG.2026.00001511-50

Interessada: HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.19209258 que acolho por seus próprios fundamentos, e torno parte para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial das obrigações contratuais assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA com fundamento no inciso I do art. 87 da Lei 8666/93.

Campinas, 16 de junho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
 Diretor Administrativo

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo n.º:HMMG.2025.00001559-96.Modalidade:Pregão Eletrônico n.º90140/2025.Objeto:Registro de Preços de dieta enteral e fórmula infantil. Termo de Aditamento: H00092/2026.Contratada: MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA.CNPJ: n.º29.494.115/0001-61.Aditamento: Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: Item 1 - R\$ 0,0372. Item 3 - R\$

0,0372. Item 15 - R\$ 0,0988. Termo de Aditamento: H00093/2026.Contratada: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRIÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: n.º60.589.853/0001-32.Aditamento: Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: Item 02-R\$ 0,0409. Item 04-R\$ 0,0409. Item 06-R\$ 0,1060. Item 08-R\$ 0,0908. Item 09-R\$ 0,0500. Item 11-R\$ 0,2968. Item 13-R\$ 0,0650.Termo de Aditamento:H00094/2026.Contratada: MOVISAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP. CNPJ: n.º31.538.876/0001-10. Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação parcial do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º H00461/2025, restringindo-se exclusivamente ao Item 10, conforme anuência expressa da Detentora (docs.18135419e18832396) e manifestação favorável da área técnica (doc.18141690). Fica formalizada a exclusão do Item 07 da presente prorrogação de vigência, ante a declarada indisponibilidade de fornecimento por parte da Detentora. Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: Item 10 - R\$ 0,2833. Prazo: Ficam prorrogadas a vigência das atas de registro de preços por 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2026,sem aplicação de reajuste. Assinatura: 16/06/2026

Campinas, 16 de junho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
 Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

EDITAL 02/2026

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para provimento de funções públicas de Médico em diversas especialidades, em conformidade com o disposto no Edital 02/2026 e seus Anexos, a serem publicados no endereço eletrônico<https://redemariogatti.sp.gov.br/no> dia 17 de junho de 2026, e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 225, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Campinas, 16 de junho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

EDITAL 02/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

COMUNICADO - COMISSÃO ORGANIZADORA

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar divulga a relação dos integrantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial regido pelo Edital 02/2026, para provimento das funções temporárias de Médico em diversas especialidades:

COMISSÃO ORGANIZADORA

Titulares

Mariana Pereira Morales Rabello - matrícula 125.648-3
 Roberta Ferreira Barros Santos - matrícula 117.956-0
 Rita De Cassia Sette Ferreira - matrícula 36.796-6
 Leonardo Trevizan Monici - matrícula 106.430-4
 Lucas Botossi Trindade - matrícula 126.865-1

Suplentes

Laryssa Fagundes Santos - matrícula 127.660-3
 Marcos Renato Luciani - matrícula 1316214
 Carolina de Mendonça Carvalho - matrícula 121.133-1
 Fabio Henrique Mendonça Chaim - matrícula 126.658-8
 Paula Buoizzi Tarabay - matrícula 122.278-3

Campinas, 16 de junho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Protocolo SEI PMC.2026.00109183-48

Partes: REDE MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR X PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA

Objeto: Cooperação entre os convenentes, visando estabelecer Parceria para a doação de Projétores Astronauta Caixa Som Bluetooth Luminaria Luz Noturna, Tablets Patrulha Canina Skye e Tablets Patrulha Canina Chase, com um caráter voluntário para a Unidade Pediátrica Mario Gattinho.

Campinas, 16 de junho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90064/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000209-93

OBJETO: Registro de Preços de ÁLCOOL GEL 70%, com concessão de equipamento em comodato, para atender as necessidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 90064/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:

- **TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, para o item 01 (R\$ 0,022).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 16 de junho de 2026

SÉRGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO N.º 015/2026

PROTOCOLO SEI N.º: IMA.2026.00000267-62/ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 / PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a operacionalização do

Acordo de Cooperação Técnica SEI IMA.2026.00000154-85 firmado entre a INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e a i9EDU TECH CONSULTORIA LTDA, para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, limitados à vigência do Acordo, dos Programas de Computador e Ofertas de Serviços da Plataforma "Educação em Dados".
CONTRATADA: AVIYA IT LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 33.166.114/0001-65, Inscrição Estadual nº 636.424.117.110 e Inscrição Municipal nº 114275 com sede à Alameda Terracota, nº 185, Sala 1213, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.531-190, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.
VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da sua publicação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.348.000,00(trinta e nove milhões e trezentos e quarenta e oito mil reais), considerando o desconto de 3% (três por cento) sobre os já acordados no Processo SEI nº IMA.2026.00000154-85.

Campinas, 16 de junho de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 016/2026 - PARCERIA ESTRATÉGICA 004/2026

PROTÓCOLO SEI Nº IMA.2025.00000995-57

OBJETO: Pelo presente contrato as partes celebram parceria para a criação e ofertade Solução de Inteligência Fiscal para Gestão, Apuração e Otimização do Valor Adicionado Municipal (VAM), visando a Recuperação e Maximização da Cota-Parte do ICMS. Inteligência Fiscal e Auditoria Eletrônica; Integração de Dados e Conformidade Regulatória; Gestão Diferenciada por Regime Tributário; Automação de Processos e Eficiência Operacional; Inteligência Analítica Preditiva e Segmentação e Recuperação de Receitas Tributárias, para o setor público, com compartilhamento de serviços na oferta da solução, reservados os direitos de propriedade, podendo ser complementada com outras ofertas de sistemas e serviços da IMA e distribuído aos clientes finais com a marca IMA. EMPRESA PARCEIRA: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/C LTDA. CNPJ: 04.185.123/0001-03. VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da data de publicação.

Campinas, 15 de junho de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/182 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE TAPETES PERSONALIZADOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/2026 e início da disputa de preços dia 17/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 193/2026- Objeto: fornecimento de gases industriais com a locação dos cilindros. Recebimento das propostas até às 8h do dia 3/07/2026 e início da disputa de preços dia 3/07/2026 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 184/2026 - Objeto: FORNECIMENTO DE CAL VIRGEM ACÔNDCIONADA EM CARRETA-SILO. Fica aberto o prazo parecebimento das propostas até às 8h do dia 01.07.2026 e início da disputa de preços dia 01.07.2026 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 170/2026 - Eletrônico, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 110 (CENTO E DEZ) LICENÇAS DE SUBSCRIÇÃO DO MICROSOFT POWER BI PRO, COM DISPONIBILIZAÇÃO NO TENANT MICROSOFT DA SANASA CAMPINAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES. Recebimento das propostas até às 8h do dia 14/7/2026 e início da disputa de preços dia 14/7/2026 às 9h. A informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 176/2026 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, UTILIZANDO CAMINHÕES COMBINADOS COM TECNOLOGIA HIDROJATO E VÁCUO E CAMINHÕES COMBINADOS COM TECNOLOGIA ROOTS E HIDROJATO, ESPECIALMENTE PROJETADOS PARA O DESENTUPIMENTO, DESOBSTRUÇÃO E SUÇÃO DE POÇOS DE VISITA (PVS), REDES COLETORAS DE ESGOTO E EMISSÁRIOS, COM EQUIPAMENTOS MODERNOS E DE ALTA PERFORMANCE, MATERIAIS ESPECÍFICOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA DEVIDAMENTE HABILITADA. Fica aberto o prazo parecebimento das propostas até às 8h do dia 13.07.2026 e início da disputa de preços dia 13.07.2026 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/188 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPACETES E CARNEIRAS - EPI PART NUMBER. Recebimento das propostas até às 8h do dia 3/7/2026 e início da disputa de preços dia 3/7/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CASA DE JESUS - OS SEAREIROS - CNPJ: 44.596.666/0001-20; 44.596.666/0006-34; 44.596.666/0007-15; 44.596.666/0009-87 I.M.:104058-8; 249053-6 C.C.:3423.32.56.0585.01001

Balancete Consolidado de 01/01/2025 a 31/12/2025		Página: 2			
Empresa: 529 - CASA DE JESUS - OS SEAREIROS		Campinas/SP - CNPJ:44.596.666/0001-20			
Conta	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	9.980.734.23D	9.987.320.14	9.982.458.92	4.605.599.45C
2	CIRCULANTE	579.370.14D	9.828.600.88	9.345.686.46	1.062.244.68D
3	DISPONIBILIDADE	558.825.000	9.735.207.78	9.245.147.85	1.048.884.83D
4	CAIXA	0.00	15.114.07	9.941.07	15.000.00D
15	CAIXA GERAL	3.000.000	2.680.37	1.680.37	4.000.00D
100130	CAIXA BAZAR	3.000.000	4.094.42	4.094.42	3.000.00D
100135	CAIXA NIM	1.700.000	2.366.28	4.066.28	0.00
100383	CAIXA PEG COORDENAÇÃO NIM	0.00	4.000.00	0.00	4.000.00D
100384	CAIXA PEGUENO FIORINO -NIM	0.00	1.500.00	0.00	1.500.00D
100386	CAIXA CANTINA	2.000.000	0.00	0.00	2.000.00D
100446	CAIXA ARTESANATOS	0.00	500.00	0.00	500.00D
5	BANCOS CONTA MOVIMENTO	84.667.39D	7.374.657.92	7.349.919.32	109.406.06D
74	BANCO DO BRASIL	0.00	151.363.26	151.363.26	0.00
100053	BANCO DO BRASIL S/A	0.00	0.00	151.363.26	0.00
127	BANCO ITAU S/A	1.000	1.523.559.69	1.523.559.69	1.000
100076	BANCO BRADESCO	84.666.39D	3.524.694.00	3.499.955.33	109.405.06D
100121	BANCO SANTANDER	0.00	2.175.041.04	2.175.041.04	0.00
6	APLICAÇÃO FINANC EM LIQUIDEZ IMEDIATA	464.457.61D	2.345.408.72	1.885.387.56	924.478.77D
100078	BRADESCO INVESTMENT	204.302.72D	508.509.63	180.000.00	533.811.75D
100119	APLICAÇÃO ITAU	60.921.38D	633.350.07	619.904.78	73.941.67D
100126	APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX	65.112.51D	993.500.13	1.049.843.87	8.768.97D
100131	APLICAÇÃO ITAU CDB DI	134.721.00D	119.106.74	0.00	253.827.74D
100332	BB RENDE FICAJ	0.00	90.167.75	35.639.11	54.528.64D
9	OUTROS CRÉDITOS	20.545.14D	93.353.10	100.539.51	13.359.73D
10	OUTROS CRÉDITOS	6.100.000	11.063.46	11.073.46	6.090.00D
315	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0.00	3.808	786.96	3.521.04D
100124	EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS	6.100.000	4.000.00	6.840.00	3.260.00D
100134	CHEQUES COMPENSADOS	0.00	3.447.50	3.447.50	0.00
11	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	14.445.14D	82.289.64	89.465.05	7.269.73D
261	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	0.00	30.336.03	30.336.03	0.00
262	ADIANTAMENTO DE FERIAS	14.445.14D	51.953.61	59.129.02	7.269.73D
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.401.364.09D	158.759.26	16.768.46	3.543.354.89D
20	IMOBILIZADO	3.401.364.09D	158.759.26	16.768.46	3.543.354.89D
21	BENS EM OPERACAO	148.358.70C	158.759.26	0.00	5.489.211.86D
412	MOVEIS E UTENSILIOS	254.523.67D	10.638.36	0.00	265.162.03D
413	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	261.967.48D	121.829.78	0.00	383.817.26D
415	COMPUTADORES E PERIFERICOS	176.965.08D	11.672.12	0.00	188.637.20D
420	EDIFICIOS	3.797.595.23D	0.00	0.00	3.797.595.23D
423	INSTALACOES	114.538.77D	0.00	0.00	114.538.77D
424	BENEFICORIAS BENS LOCADOS	270.878.32D	0.00	0.00	270.878.32D
455	VEICULOS	422.518.83D	0.00	0.00	422.518.83D
100080	EQUIPAMENTOS TECNICOS	0.00	14.619.00	0.00	14.619.00D
100345	BENS EM COMODATO - CANTINA	10.008.82D	0.00	0.00	10.008.82D
100346	BENS EM COMODATO - LIVRARIA	438.30D	0.00	0.00	438.30D
22	DEPRECIACAO ACUMULADA	1.908.088.41C	0.00	16.768.46	1.924.856.87C
470	DEPREC ACUM. SIMOVES E UTENSILIOS	117.769.88C	0.00	1.063.87	118.833.75C
471	DEPREC ACUM. S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.358.70C	0.00	0.00	159.478.87C
472	DEPREC ACUM S/COMPUTADORES E PERIFERICOS	163.506.36C	0.00	1.823.32	165.429.68C
473	DEPRECIACAO ACUM. S/ EDIFICIOS	1.313.732.44C	0.00	0.00	1.313.732.44C
475	DEPRECIACAO ACUM. S/ INSTALACOES	89.642.22C	0.00	0.00	89.642.22C
479	DEPRECIACAO ACUM. S/ VEICULOS	75.078.81C	0.00	0.00	75.078.81C
100362	DEPRECIACAO ACUM S/EQUIPAMENTOS TECNICOS	0.00	2.666.10	2.666.10	0.00
28	PASSIVO	3.980.734.23C	6.234.030.38	6.918.895.80	4.605.599.45C
29	CIRCULANTE	143.722.43C	2.077.604.88	2.131.141.12	197.258.67C
30	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	143.722.43C	2.077.604.88	2.131.141.12	197.258.67C
31	FORNECEDORES	35.998.14C	712.977.70	707.370.25	30.390.69C
11	ME-ASSESSORIA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	0.00	17.500.00	17.500.00	0.00
36	GOLDSYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEGUR.	0.00	2.471.42	2.722.53	251.11C
575	1158 - PREVITEC EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI	0.00	60.00	60.00	0.00
575	1191 - HOSHII & HOSHII LTDA	0.00	150.00	150.00	0.00
575	1635 - FRIGELAC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0.00	2.889.01	2.889.01	0.00
575	2450 - BRF S/A (PERDIGAO)	0.00	6.647.79	6.647.79	0.00
575	2490 - LOURENÇO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0.00	12.237.20	12.237.20	0.00
575	2755 - OMBRETECH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0.00	538.00	1.257.60	4.193.00D
575	2908 - VERSURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S/A	0.00	18.969.42	20.316.12	1.346.70C
575	2939 - Kalunga SA	0.00	425.46	1.288.40	858.94C

Balancete Consolidado de 01/01/2025 a 31/12/2025		Página: 2			
Empresa: 529 - CASA DE JESUS - OS SEAREIROS		Campinas/SP - CNPJ:44.596.666/0001-20			
Conta	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
575	3982 - BOMPEPO EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA	0.00	4.018.50	4.018.50	0.00
575	4444 - PAKI MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI	0.00	3.248.54	3.248.54	0.00
575	8394 - LWA S/A	0.00	686.72	686.72	0.00
575	8395 - DIAMANTE COM DE TINTAS LTDA	0.00	2.427.40	2.427.40	0.00
575	8431 - CASA DO PAPEL DE CAMPINAS EMBALAGENS EIRELI	0.00	4.619.33	4.619.33	0.00
575	8461 - CYBERDOC DOCUMENT CENTER CENTRAL DOC ELEI	0.00	0.00	1.353.60	1.353.60C
575	9237 - CONDOMINIO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP	0.00	6.044.90	6.044.90	0.00
575	14880 - Tempo Religios Industriais Ltda	0.00	1.605.00	1.605.00	0.00
575	15402 - RILE COM LT	0.00	3.740.90	4.374.90	634.00D
575	18049 - D. F. BISTEM GRAFICA	0.00	50.00	50.00	0.00
575	18106 - PROTECAMP MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	0.00	2.013.15	2.013.15	0.00
575	20413 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0.00	5.179.48	5.179.48	0.00
575	27002 - RVA SECURITY COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMA	0.00	366.59	366.59	0.00
575	29557 - VENTOLUC VENTILACAO E ILUMINACAO EIRELI	0.00	3.479.80	3.479.80	0.00
575	70117 - GERENTEC COMERCIO E MANUT DE EQUIP. MEDICO-H	0.00	700.00	700.00	0.00
575	34768 - COMERCIAL SAMBAIBA DE VIATURAS LTDA	0.00	4.655.05	4.914.47	259.42C
575	66606 - ELIANA MARIA GERUMIM OLIVEIRA LTDA	0.00	1.772.89	1.772.89	148.20C
575	72605 - REFRIGERACAO DURFRO COMERCIO E IMPORTACAO	0.00	62.077.36	62.077.36	0.00
575	77370 - NOBRE BONFAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0.00	3.993.89	4.555.89	562.00D
575	81746 - BOMPEPO MAQUINAS, PECAS E MANUTENCAO LTDA	0.00	730.00	730.00	0.00
575	81989 - MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA	0.00	1.350.00	1.350.00	0.00
575	113790 - BM MADEIRA HIDROJALCA E ELETRICA LTDA - ME	0.00	19.550.00	19.550.00	0.00
575	12539 - PAM PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA EPP	0.00	4.995.40	4.995.40	0.00
575	135302 - EBAZAR COM.BR. LTDA	0.00	6.492.64	6.492.64	0.00
575	136880 - CAJ - COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0.00	424.70	424.70	0.00
575	158024 - PALMEIRO COMERCIO DE FILTROS LTDA	0.00	3.177.00	3.177.00	0.00
575	168117 - AE AFONSO DE ABRAUJO CALHANS LTDA	0.00	5.248.03	5.248.03	0.00
575	187157 - GALVAO COMUNICACAO VISUAL LTDA	0.00	2.332.25	2.332.25	0.00
575	192279 - 25.057.056 EDUARDO APARECIDO MARTINS DE SOU	0.00	4.575.00	4.575.00	0.00
575	201889 - THERAPIES CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OI	0.00	3.619.52	3.619.52	0.00
575	205330 - FABRICALHANS HORTIFRANCO COMERCIO DE CALHA	0.00	2.650.00	2.650.00	0.00
575	208958 - MOVIELLE ELETRONICA LTDA	0.00	80.00	80.00	0.00
575	230061 - VERSURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S	0.00	5.532.90	9.160.69	3.627.79C
575	231163 - METALFRIO SOLUTIONS SA	0.00	9.852.12	9.852.12	0.00
575	327881 - ESTACAO DAS CHAVES COMERCIO DE FERRAGENS	0.00	73.70	73.70	0.00
575	329010 - MONDI & MARLENE COMERCIAL LTDA EPP	0.00	28.471.29	28.471.29	0.00
575	335612 - 53.406.020 OLIVIA BLANC SILVEIRA	0.00	2.000.00	2.000.00	0.00
575	335613 - 53.687.615 LUCIANA PIRES PANSANI	0.00	9.950.00	9.950.00	0.00
575	335614 - THIAGO HENRIQUE DUPRA COLUCCI 3798736182D	0.00	6.490.00	6.490.00	0.00
575	335615 - LUIZ FERNANDO ANDRADE VARGAS DE SOUZA	0.00	19.389.96	19.389.96	0.00
575	335616 - 52.2				

Balancete Consolidado de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 529 - CASA DE JESUS - OS SEAREIROS

Página: 3

Campinas/SP - CNPJ:44.596.666/0001-20

Conta	Nome de conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
575	350302 - RM COMERCIO E SERVICOS DE REPAROS EM MAOU	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
575	352353 - PARTY TO GO LOCACOES LTDA	0,00	79,97	79,97	0,00
575	352354 - BUZIM BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	0,00	600,00	600,00	0,00
575	352355 - JOSEMAR GOMES 2521498928	0,00	750,00	750,00	0,00
575	352356 - BRIANAS COMERCIO E CONFECOES LTDA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
575	353584 - 32.263.809 MAGNA GOMES DE FREITAS	0,00	2.220,00	2.220,00	0,00
575	354255 - LEVI FELIX ARTES MARCIAIS LTDA	0,00	180,00	180,00	0,00
575	354256 - 51.569.921 DARCI FRANCO RICCI	0,00	1.475,00	1.475,00	0,00
575	356874 - ECDORVEY REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPR	0,00	2.430,00	2.430,00	0,00
575	356875 - LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRIC	0,00	1.638,90	1.638,90	0,00
575	359099 - ESHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICC	0,00	2.798,00	2.798,00	0,00
575	365338 - CENEMED REMOACAO LTDA	0,00	985,43	985,43	0,00
575	373486 - METALURGIA SOLUCOES S.A.	0,00	17.607,81	17.607,81	0,00
100069	FORNECEDORES DE CONSUMO	0,00	170.327,85	184.123,16	13.795,31C
100070	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	35.998,14C	40.047,86	4.049,72	0,00
62	OBRIGACOES FISCAIS	5.499,54C	38.666,85	37.051,75	3.884,44C
628	IGON SJ SERVICOS A RECOLHER	318,77C	2.303,35	2.468,37	483,79C
744	IRRF A RECOLHER	2.029,70C	9.417,14	9.757,72	2.370,28C
745	PIS/PASEP-COFINS E CSLL A RECOLHER	0,00	861,77	1.199,55	337,78C
781	PIS SJ FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER	1.799,80C	9.105,16	7.362,12	676,84C
100071	IRRF RETIDO A RECOLHER (1708)	1.275,64C	1.276,99	17,10	15,75C
100072	IMPOSTO RETIDO A RECOLHER (8952)	75,57C	75,57	0,00	0,00
100138	IR Aluguel - 3208	0,00	15.626,89	15.626,89	0,00
33	OUTRAS OBRIGACOES	20.128,81C	1.104.501,25	1.102.204,70	17.832,29C
717	SALARIOS A PAGAR	0,00	902.712,36	902.712,36	0,00
735	INSS A PAGAR	12.496,97C	70.878,79	70.799,77	12.417,95C
753	FETAS A PAGAR	7.489,41C	65.320,84	5.414,12C	5.414,12C
806	CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	132,43C	0,00	0,00	132,43C
807	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A PAGAR	660,95C	0,00	0,00	660,95C
100073	RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	0,00	20.657,68	20.657,68	0,00
100132	ALUGUEL A PAGAR	0,00	24.422,28	24.422,28	0,00
100133	GRIF A PAGAR	0,00	17.627,82	17.627,82	0,00
34	PROVISOES	82.095,94C	170.494,86	177.540,87	89.141,95C
824	PROVISOAO 13º SALARIO	0,00	66.201,49	66.201,49	0,00
826	PROVISOAO FERIAS	82.095,94C	95.124,29	94.810,24	81.781,89C
827	PROVISOAO FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	5.018,49	5.018,49	0,00
828	PROVISOAO DE FGTS S/ FERIAS	0,00	1.514,55	8.056,98	6.542,43C
829	PROVISOAO INSS S/ 13º SALARIO	0,00	1.019,73	1.019,73	0,00
830	PROVISOAO INSS S/ FERIAS	0,00	9.049,20	9.049,20	0,00
831	PROVISOAO DE PIS S/ FERIAS	0,00	246,10	1.063,73	817,63C
832	PROVISOAO DE PIS S/13º SALARIO	0,00	430,01	430,01	0,00
35	EMPRESITIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	4.308,21	5.788,90	1.480,69C
100116	EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	4.308,21	5.788,90	1.480,69C
100397	VERBAS PUBLICAS - FMDCA PREF DE CAMPINAS	0,00	46.656,01	101.184,85	54.528,84C
100398	VERBAS PUBLICAS - FMDCA PREF DE CAMPINAS	0,00	46.656,01	101.184,85	54.528,84C
37	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.447,12C	0,00	10.447,12C	0,00
76	EMPRESITIMOS E FINANCIAMENTOS	10.447,12C	0,00	10.447,12C	0,00
100447	BENS EM COMODATO - CANTINA	10.098,82C	0,00	0,00	10.098,82C
100438	BENS EM COMODATO - LIVRARIA	438,30C	0,00	438,30C	0,00
40	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	3.826.564,68C	4.216.425,50	4.787.754,48	4.397.893,66C
41	PATRIMONIO SOCIAL-FUNDO SOCIAL	3.661.166,10C	0,00	0,00	3.661.166,10C
888	PATRIMONIO SOCIAL	3.661.166,10C	0,00	0,00	3.661.166,10C
46	SUPERAVIT OU DEFICIT	165.398,58C	4.216.425,50	4.787.754,48	736.727,56C
47	SUPERAVIT OU DEFICIT	165.398,58C	4.216.425,50	4.787.754,48	736.727,56C
91	SUPERAVIT OU DEFICIT EXERCICIO	0,00	4.216.425,50	4.787.754,48	571.326,98C
932	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	165.398,58C	0,00	0,00	165.398,58C
55	RECEITAS	0,00	4.330.513,86	4.330.513,86	0,00
56	RECEITAS	0,00	4.330.513,86	4.330.513,86	0,00
57	RECEITA BRUTA	0,00	4.281.210,20	4.281.210,20	0,00
58	RENDA SOCIAL	0,00	4.073.288,36	4.073.288,36	0,00
1869	DOACOES	0,00	147.873,70	147.873,70	0,00
1871	DOACOES DE ASSOCIADOS	0,00	25.407,93	25.407,93	0,00
100117	BRECHO	0,00	1.600.455,14	1.600.455,14	0,00
1879	DOACOES DE EMPRESAS	0,00	23.229,59	23.229,59	0,00

Balancete Consolidado de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 529 - CASA DE JESUS - OS SEAREIROS

Página: 4

Campinas/SP - CNPJ:44.596.666/0001-20

Conta	Nome de conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
100118	BAZAR	0,00	912.813,05	912.813,05	0,00
100119	LIVRARIA	0,00	160.479,54	160.479,54	0,00
100120	CANTINA	0,00	748.796,32	748.796,32	0,00
1898	RECEITAS DIVERSAS	0,00	31.380,74	31.380,74	0,00
1920	EVENTOS SOCIAIS/PROMOCIONAIS	0,00	68.010,00	68.010,00	0,00
100051	FMDCA - EVENTUAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS)	0,00	46.655,14	46.655,14	0,00
100328	FESTA JUNINA	0,00	142.924,00	142.924,00	0,00
100329	LASANHA	0,00	83.366,21	83.366,21	0,00
100391	DOAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTARIO	0,00	75.897,00	75.897,00	0,00
1822	OUTRAS RECEITAS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
73	RENDA EXTRAORDINÁRIA	0,00	207.921,84	207.921,84	0,00
100058	NOTA FISCAL PAULISTA	0,00	207.921,84	207.921,84	0,00
59	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	49.303,66	49.303,66	0,00
60	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	49.303,66	49.303,66	0,00
1966	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	241,87	241,87	0,00
100059	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	49.061,79	49.061,79	0,00
63	DESPESAS	0,00	4.421.669,92	4.421.669,92	0,00
64	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.272.064,90	2.272.064,90	0,00
65	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.272.064,90	2.272.064,90	0,00
66	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.204.924,76	1.204.924,76	0,00
996	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	912.324,00	912.324,00	0,00
1008	GRATIFICACOES	0,00	531,40	531,40	0,00
1017	FERIAS	0,00	101.459,24	101.459,24	0,00
1026	FGTS	0,00	71.771,18	71.771,18	0,00
1044	INSS	0,00	1.832,16	1.832,16	0,00
1053	13º SALARIO	0,00	64.738,65	64.738,65	0,00
1062	UNIFORMES	0,00	2.100,80	2.100,80	0,00
1545	VALE TRANSPORTE	0,00	18.683,67	18.683,67	0,00
1546	VALE ALIMENTACAO	0,00	300,00	300,00	0,00
100128	CESTA BASICA	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
100137	Multa Rescisão FGTS	0,00	16.430,20	16.430,20	0,00
100330	PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	5.250,00	5.250,00	0,00
100437	PIS SOBRE FOLHA	0,00	3.671,23	3.671,23	0,00
100440	SEGURO DE VIDA	0,00	1.643,23	1.643,23	0,00
67	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	46.209,60	46.209,60	0,00
1080	PIS SJ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	9.045,23	9.045,23	0,00
1106	IPTU	0,00	32.453,70	32.453,70	0,00
1124	TAXAS LEGAIS DIVERSAS	0,00	3.990,67	3.990,67	0,00
1135	ALVARA PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	720,00	720,00	0,00
68	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS	0,00	67.523,00	67.523,00	0,00
1142	SEGUROS	0,00	12.034,64	12.034,64	0,00
1151	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	0,00	16.768,46	16.768,46	0,00
1160	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	24.029,29	24.029,29	0,00
1175	REPAROS E CONsertos EM VEICULO	0,00	7.776,16	7.776,16	0,00
1198	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADO	0,00	844,58	844,58	0,00
1213	SEGURO OBRIGATORIO DE VEICULO	0,00	6.069,87	6.069,87	0,00
69	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	10.983,44	10.983,44	0,00
1240	JUROS PAGOS	0,00	16,41	16,41	0,00
1255	DESPESAS BANCARIAS	0,00	10.967,03	10.967,03	0,00
70	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	942.409,02	942.409,02	0,00
1296	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	4.679,99	4.679,99	0,00
1335	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	0,00	7.606,50	7.606,50	0,00
1349	DESPESAS COM AGUA	0,00	19.919,11	19.919,11	0,00
1358	DESPESAS COM TELEFONE	0,00	8.870,40	8.870,40	0,00
1387	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	0,00	77.120,05	77.120,05	0,00
1385	SERVICOS PRESTADOS PF	0,00	147.686,40	147.686,40	0,00
1395	CONDUCAO E TRANSPORTE	0,00	3.821,04	3.821,04	0,00
1400	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	10.872,12	10.872,12	0,00
1415	PORTES E TELEGRAMAS	0,00	65,19	65,19	0,00
1438	CONTRIBUCOES E DOACOES	0,00	11.198,60	11.198,60	0,00
1447	MENSALIDADES E ANUIDADES	0,00	456,22	456,22	0,00
1465	REPAROS E MANUTENCAO	0,00	48.722,52	48.722,52	0,00
1483	DESPESAS COM REFEICOES	0,00	14.465,36	14.465,36	0,00
1509	HOMENAGENS E CONFRATERNIZACOES	0,00	11.694,21	11.694,21	0,00
1518	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	964,30	964,30	0,00
1538	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	331.280,99	331.280,99	0,00

Balancete Consolidado de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 529 - CASA DE JESUS - OS SEAREIROS

Página: 5

Campinas/SP - CNPJ:44.596.666/0001-20

Conta	Nome de conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1554	DESPESAS COM INTERNET	0,00	1.537,27	1.537,27	0,00
2300	DESPESAS CARTORIAS	0,00	2.480,66	2.480,66	0,00
2357	DESPESAS COM EVENTOS SOCIAIS	0,00	84.093,02	84.093,02	0,00
2386	EDUCACAO CONTINUADA- CURSOS	0,00	625,66	625,66	0,00
2385	USO E CONSUMO	0,00	18.843,56	18.843,56	0,00
2373	DESPESAS COM BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	16.149,22	16.149,22	0,00
2374	DESPESAS COM BRINDES	0,00	1.193,85	1.193,85	0,00
2375	DESPESA COM ESTACIONAMENTO	0,00	149,00	149,00	0,00

Balancete Consolidado de 01/01/2025 a 31/12/2025

Página: 7

Empresa: 529 - CASA DE JESUS - OS SEAREIROS

Campinas/SP - CNPJ:44.596.666/0001-20

Conta	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
100240	DESPESA COM TELEFONE	0,00	20,65	20,65	0,00
100241	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	0,00	5.639,83	5.639,83	0,00
100243	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	248,85	248,85	0,00
100245	OUTRAS DESPESAS	0,00	460,20	460,20	0,00
100219	DESPESAS BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	59,90	59,90	0,00
100321	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	1.468,87	1.468,87	0,00
100337	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	2.332,25	2.332,25	0,00
100418	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	45.820,88	45.820,88	0,00
100419	SALÁRIOS	0,00	28.036,43	28.036,43	0,00
100420	FERIAS	0,00	3.216,34	3.216,34	0,00
100421	13o SALARIO	0,00	2.683,71	2.683,71	0,00
100422	FGTs	0,00	2.166,73	2.166,73	0,00
100423	CESTA BASICA	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00
100424	ALIMENTAÇÃO	0,00	7.110,00	7.110,00	0,00
100439	PIIS SOBRE FOLHA	0,00	312,63	312,63	0,00
100441	SEGURO DE VIDA	0,00	15,14	15,14	0,00
100246	CANTINA	0,00	453.248,47	453.248,47	0,00
100247	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	453.248,47	453.248,47	0,00
100250	DESPESA COM TELEFONE	0,00	571,86	571,86	0,00
100251	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	425.221,60	425.221,60	0,00
100252	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	146,32	146,32	0,00
100253	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	18.033,87	18.033,87	0,00
100254	DESPESA COM INTERNET	0,00	96,76	96,76	0,00
100259	DESPESA COM REFEIÇÃO	0,00	137,40	137,40	0,00
100260	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	0,00	964,00	964,00	0,00
100262	SERVIÇOS PRESTADOS PF	0,00	602,20	602,20	0,00
100263	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	1.930,00	1.930,00	0,00
100314	DESPESA COM BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	2.717,04	2.717,04	0,00
100324	FRETES E CARRETOS	0,00	516,74	516,74	0,00
100326	REPAROS E MANUTENÇÕES	0,00	2.310,68	2.310,68	0,00
100276	LIVRARIA	0,00	143.769,67	143.769,67	0,00
100277	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	143.769,67	143.769,67	0,00
100278	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	139.065,59	139.065,59	0,00
100279	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	798,49	798,49	0,00
100281	JUROS E MULTAS	0,00	1,59	1,59	0,00
100289	DESPESA COM UNIFORME	0,00	3.904,00	3.904,00	0,00
Resumo					
ATIVO	4.605.599,45	PASSIVO	4.605.599,45		
DESPESAS	0,00	RECEITAS	0,00		
Total de débitos	25.033.534,30	Total de créditos	25.033.534,30		

INSTALACOES	114.538,77	114.538,77	SUPERAVIT OU DEFICIT	736.727,56	165.398,58
BENEFITORIAS BENS LOCADOS	370.876,32	370.876,32	SUPERAVIT OU DEFICIT EXERCICIO	571.328,98	
VEICULOS	422.518,83	422.518,83	SUPERAVIT OU DEFICITACUMULADO	165.398,58	165.398,58
EQUIPAMENTOS TECNICOS	14.619,00				
BENS EM COMODATO - CANTINA	10.008,82	10.008,82			
BENS EM COMODATO - LIVRARIA	438,30	438,30			
DEPRECIACAO ACUMULADA	- 1.924.856,87	- 1.908.088,41			
DEPREC.ACUM. S/MOVENS E UTENSILIOS	- 118.833,75	- 117.769,88			
DEPREC. ACUM. S/ MAQUINAS EQUIPAMENTOS	- 159.473,87	- 148.358,70			
DEPREC.ACUM.S/COMPUTADORES E PERIFERIC	- 165.429,68	- 163.506,36			
DEPRECACAO ACUM. S/EDIFICIOS	- 1.313.732,44	- 1.313.732,44			
DEPRECACAO ACUM. S/INSTALACOES	- 89.642,22	- 89.642,22			
DEPRECACAO ACUM. S/VEICULOS	- 75.078,81	- 75.078,81			
DEPRECACAO ACUM. S/EQUIP.TECNICOS	- 2.666,10				
MARGARETH STEVANATTO CAPELLO			JOSÉ NATALINO DE OLIVEIRA		
contadora			Presidente		
CRC: 3123942/O-7			CPF: 062.179.158-04		
CPF: 025.113.448-23					

Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal Consolidado de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R\$

Empresa: CASA DE JESUS - OS SEAREIROS

Campinas/SP - CNPJ:44.596.666/0001-20

Código	Classificação	Nome	31/12/2025
1	1	RECEITA BRUTA	4.218.425,50C
3	1.002	Renda Social	3.859.200,00C
5	1.004	Renda Extraordinária	207.921,84C
6	1.005	Receitas Financeiras	49.303,66C
14	4	DESPESAS OPERACIONAIS	1.497.655,56D
15	4.001	Despesa com Pessoal	501.239,21D
16	4.002	Despesas Tributárias	37.164,37D
17	4.003	Despesas com Bens Imobilizados	63.555,21D
18	4.004	Despesas Financeiras	10.957,69D
19	4.005	Despesa Gerenciada Administrativas	884.674,01D
25	4.011	Despesas Extraordinárias	15,08D
13	5	(+) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.218.425,50C
38	6	DESPESA ASSISTENCIAL SOCIAL	2.147.450,96D
39	6.001	Despesa Assistencial Social - Bazar	272.105,09D
40	6.002	Nucleo Mãe Maria	187.276,44D
41	6.003	Educação	125.812,64D
42	6.004	Saúde	7.698,91D
43	6.005	Brecho	113.034,15D
44	6.006	Nucleo Jose Esteves	65.588,48D
45	6.007	Cantina	452.647,47D
46	6.008	LIVRARIA	143.769,67D
33	8	SUPERAVIT OU DEFICIT LÍQUIDO	571.328,98C
28	9	SUPERAVIT OU DEFICIT BRUTO	571.328,98C

Margareth Stevanatto Capello
Contadora
CPF 025.113.448-23
CRC SP123942/O-7

Jose Natalino de Oliveira
Presidente
CPF 062.179.158-04

MARGARETH STEVANATTO CAPELLO

Contador
CPF: 025.113.448-23
CRC: SP123942/O-7

JOSÉ NATALINO DE OLIVEIRA

Presidente
CPF: 062.179.158-04

Balanco patrimonial duas colunas consolidado de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: CASA DE JESUS - OS SEAREIROS

Campinas/SP - CNPJ:44.596.666/0001-20

2.025		2.025	
ATIVO	4.605.599,45	PASSIVO	4.605.599,45
CIRCULANTE	1.062.244,56	CIRCULANTE	197.258,67
DISPONIBILIDADE	1.048.884,83	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	197.258,67
CAIXA	15.000,00	FORNecedores	30.390,69
CAIXA GERAL	4.000,00	FORNecedores	16.595,38
CAIXA BAZAR	3.000,00	FORNecedores DE CONSUMO	13.795,31
CAIXA NMM	0,00	FORNecedores DE SERVIÇOS	
CAIXA PEQUENO VALOR	4.000,00	OBRIGACOES FISCAIS	3.884,44
CAIXA PEQUENO VALOR - NMM	1.500,00	ISQN S/ SERVIÇOS A RECOLHER	483,79
CAIXA CANTINA	2.000,00	IRRF A RECOLHER	2.370,28
CAIXA ARTESANATOS	500,00	PIIS/PASSIF-COPINS E CSLL A RECOLHER	337,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO	109.405,06	PIIS S/ FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER	676,84
BANCO ITAU S/A	1,00	IRF RETIDO A RECOLHER (1708)	15,75
BANCO BRADESCO	109.405,06	IMPOSTO RETIDO A RECOLHER(9952)	
APLICACAO FINANC EM LIQUIDEZIMEDIATA	924.478,77	OUTRAS OBRIGACOES	17.832,26
BRADESCO INVESTIMENTO	533.611,75	INSS A RECOLHER	12.417,95
APLICACAO ITAU	73.741,67	FGTs A PAGAR	5.414,31
APLICACAO SANTANDERCONTAMAX	8.768,97	CONTRIBUICAO SINDICAL APAGAR	
APLICACAO ITAU COB-DI	253.827,74	PROVISAOES	89.141,95
BB RENDA FACIL	54.528,64	PROVISAO FERIAS	81.781,89
OUTROS CREDITOS	13.359,73	PROVISAO DE FGTs S/ FERIAS	6.542,43
OUTROS CREDITOS	6.090,00	PROVISAO DE PIS S/ FERIAS	817,63
ADIANTAMENTOS AFORNecedores	2.830,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.480,69
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS	1.480,69	EMPRESTIMO CONSIGNADO	1.480,69
EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS	3.260,00	VERBAS PUBLICAS - FMDCA PREFE DE CAMPINAS	54.528,64
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	7.269,73	VERBAS PUBLICAS - FMDCAPREF DE CAMPIN	54.528,64
ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.269,73	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.447,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.543.354,89	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.447,12
IMOBILIZADO	3.543.354,89	BENS EM COMODATO - CANTINA	10.008,82
BENS EM OPERACAO	5.468.211,76	BENS EM COMODATO - LIVRARIA	438,30
MOVENS E UTENSILIOS	265.162,03	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	4.397.893,66
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	382.837,26	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	3.661.166,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	188.637,20	PATRIMONIO SOCIAL	3.661.166,10
EDIFICIOS	3.797.595,23	SUPERAVIT OU DEFICIT	736.727,56
INSTALACOES	114.538,77	SUPERAVIT OU DEFICIT EXERCICIO	571.328,98
BENEFITORIAS BENS LOCADOS	270.876,32	SUPERAVIT OU DEFICITACUMULADO	165.398,58
VEICULOS	422.518,83		
EQUIPAMENTOS TECNICOS	14.619,00		
BENS EM COMODATO - CANTINA	10.008,82		
BENS EM COMODATO - LIVRARIA	438,30		
DEPRECIACAO ACUMULADA	- 1.924.856,87		
DEPREC.ACUM. S/MOVENS E UTENSILIOS	- 118.833,75		
DEPREC. ACUM. S/ MAQUINAS EQUIPAMENTOS	- 159.473,87		
DEPREC.ACUM.S/COMPUTADORES E PERIFERIC	- 165.429,68		
DEPRECACAO ACUM. S/EDIFICIOS	- 1.313.732,44		
DEPRECACAO ACUM. S/INSTALACOES	- 89.642,22		
DEPRECACAO ACUM. S/VEICULOS	- 75.078,81		
DEPRECACAO ACUM. S/EQUIP.TECNICOS	- 2.666,10		

MARGARETH STEVANATTO CAPELLO
Contador
CPF 025.113.448-23
CRC: SP123942/O-7

JOSÉ NATALINO DE OLIVEIRA
Presidente
CPF: 062.179.158-04

Balanco patrimonial duas colunas consolidado de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 529 - CASA DE JESUS - OS SEAREIROS

Campinas/SP - CNPJ:44.596.666/0001-20

2.025		2.024		2.025		2.024	
ATIVO	4.605.599,45	3.980.714,23	PASSIVO	4.605.599,45	3.980.714,23		
CIRCULANTE	1.062.244,56	579.370,14	CIRCULANTE	197.258,67	143.722,43		
DISPONIBILIDADE	1.048.884,83	558.825,00	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	197.258,67	143.722,43		
CAIXA	15.000,00	9.700,00	FORNecedores	30.390,69	35.994,14		
CAIXA GERAL	4.000,00	3.000,00	FORNecedores	16.595,38	-		
CAIXA BAZAR	3.000,00	3.000,00	FORNecedores DE CONSUMO	13.795,31	-		
CAIXA NMM	0,00	1.700,00	FORNecedores DE SERVIÇOS		35.998,14		
CAIXA PEQUENO VALOR	4.000,00	-	OBRIGACOES FISCAIS	3.884,44	5.499,54		
CAIXA PEQUENO VALOR - NMM	1.500,00	-	ISQN S/ SERVIÇOS A RECOLHER	483,79	318,77		
CAIXA CANTINA	2.000,00	2.000,00	IRRF A RECOLHER	2.370,28	2.025,70		
CAIXA ARTESANATOS	500,00	-	PIIS/PASSIF-COPINS E CSLL A RECOLHER	337,78	-		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	109.405,06	84.667,39	PIIS S/ FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER	676,84	1.798,66		
BANCO ITAU S/A	1,00	1,00	IRF RETIDO A RECOLHER (1708)	15,75	1.275,64		
BANCO BRADESCO	109.405,06	84.666,39	IMPOSTO RETIDO A RECOLHER(9952)		75,37		
APLICACAO FINANC EM LIQUIDEZIMEDIATA	924.478,77	464.657,61	OUTRAS OBRIGACOES	17.832,26	20.128,81		
BRADESCO INVESTIMENTO	533.611,75	204.302,72	INSS A RECOLHER	12.417,95	12.496,97		
APLICACAO ITAU	73.741,67	60.321,38	FGTs A PAGAR	5.414,31	7.499,41		
APLICACAO SANTANDERCONTAMAX	8.768,97	61.123,51	CONTRIBUICAO SINDICAL APAGAR		152,43		
APLICACAO ITAU COB-DI	253.827,74	134.721,00	PROVISAOES	89.141,95	82.095,94		
BB RENDA FACIL	54.528,64	134.721,00	PROVISAO FERIAS	81.781,89	82.095,94		
OUTROS CREDITOS	13.359,73	20.545,14	PROVISAO DE FGTs S/ FERIAS	6.542,43	-		
OUTROS CREDITOS	6.090,00						